



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

ELIANA DE MATOS PAES

PROSTITUIÇÃO FEMININA NO CONTEXTO DOS DIREITOS SOCIAIS

MIRACEMA DO TOCANTINS (TO)

2021

ELIANA DE MATOS PAES

PROSTITUIÇÃO FEMININA NO CONTEXTO DOS DIREITOS SOCIAIS

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT) - Campus Universitário de Miracema para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Professora Dra. Mariléa Borges de Lima Salvador.

MIRACEMA DO TOCANTINS (TO)

2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

P126p Paes, Eliana de Matos.
Prostituição Feminina no Contexto dos Direitos Sociais. / Eliana de Matos Paes. – Miracema, TO, 2021.
62 f.
Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins –
Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2021.
Orientador: Marilêa Borges De Lima Salvador
1. Prostituição. Feminina . 2. Direitos Sociais. 3 . Gênero. 4.
Trabalho e Violência. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

ELIANA DE MATOS PAES

PROSTITUIÇÃO FEMININA NO CONTEXTO DOS DIREITOS SOCIAIS

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema, como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Mariléa Borges Salvador.

Data de apresentação: 14/08/2021.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Mariléa Borges Salvador, Orientadora – UFT

Profa. Me. Milena Carlos Lacerda, Examinadora – UFT

Prof. Me. Raí Vieira Soares, Examinador – UFT

AGRADECIMENTOS

À minha mãe dona Elisangela Matos, pelo cuidado e dedicação. E pelo encorajamento dado para que eu sempre lute pelos meus sonhos. A pessoa que mais acredita no meu potencial e que me apoia incondicionalmente. Obrigada por tudo. Se até aqui cheguei, foi por ti.

Ao meu Pai José Paulino, pessoa que eu amo e que me incentiva cotidianamente – minha figura paterna única.

À minha irmã Elisama Matos, meu irmão Leonam Matos, e ao caçula da família – José Henrique, agradeço por todos os momentos bons e pelos ruins também, pois vocês estiveram ao meu lado em todos eles. Agradeço pelas palavras de carinho e conforto, por nunca terem soltado minha mão.

À minha tia Joseni Paes, atual esposa do meu pai, mulher batalhadora dedicada à família e que sempre fez o possível e o impossível por nós.

À minha vizinha amada Maria Matos (in memoriam), a qual foi uma grande amiga. Hoje não está mais nesse plano, mas sei que cuidou de mim e sempre cuidará. Obrigada vizinha, por ter me apoiado desde as minhas séries iniciais no ensino fundamental. Tenho certeza que onde você estiver, está orgulhosa de mim, pois sei o quanto você presava a educação. Te amo eternamente;

À minha tia Marizete do Carmo, que sempre me proporcionou sua disponibilidade para todos os meus momentos incluindo os de dificuldade financeira, sem exigir nada em troca, além da minha formação, é claro.

À minha prima, que acreditou em mim quando nem eu mesma fui capaz desse feito. Recebi desse ser apoio emocional, financeiro e uma parceria que será eterna. Meu exemplo de pessoa dedicada e capaz de mover o mundo pelo que almeja. Patrícia Moreira, você é meu exemplo;

À minha avó, dona Boema/Umbelina, que me apresenta em suas orações e está sempre pronta pra me ajudar independentemente da situação em que me encontro. Com o agradecimento à matriarca, aproveito para agradecer a TODA minha família: tios (Dani, Delson e Edson), tias (Nira, Cristina, e Cristiane), e em especial a minha tia Eliete Feio, primos e primas que acompanhei desde a infância e hoje me enchem de orgulho.

Aos meus amigos Sangelo Alves, José Luis, Saruesley Noletto, e Eder Gomes, por terem sido exemplo de amizade e companheirismo. Sou grata por terem

me incluído no convívio de vocês a ponto de vivenciar momentos incríveis nessa jornada.

Às minhas amigas Kerzia Patrícia, Bianca Ribeiro e Ana Karolyne. Obrigada por todos os momentos de descontração e parceria e principalmente por me apoiarem nos meus piores momentos e nunca terem me permitido desistir. Minha caminhada foi mais fácil por estarem comigo.

Aos meus companheiros de residência e amigos Lucas Wanderson e Francisca Benigno, que dividiram comigo a intimidade da convivência, seus medos e segredos, e assim conheceram meus anseios também. Obrigada por não desistirem da gente. Mesmo com todas as diferenças e dificuldades possíveis, vencemos.

À minha amiga paraense Ruthe Basílio que sempre me deu apoio incondicional. Sou grata a Deus pela amizade verdadeira que me proporciona e por saber que mesmo na ausência, quando nos encontramos, o momento é único.

À minha orientadora, amiga e conterrânea, que me deu mais que boas orientações, me estendeu a mão e se preocupou comigo em um momento delicado dessa caminhada, me mostrou empatia sem imaginar que estaríamos juntas nessa fase de conclusão, compreendeu meus momentos de desespero e foi paciente comigo, obrigada por todos os momentos de compreensão e, principalmente, por aceitar esse desafio juntamente comigo e por acreditar sempre que eu sou capaz.

Aos professores que compuseram minha Banca Examinadora e que também participaram do meu processo de formação, compartilhando conhecimento através de disciplinas e diálogos essenciais, Professora Ma. (Doutoranda) Milena Lacerda e Professor Me. Raí Soares.

À todos, professoras e professores, do Curso de Serviço Social da UFT de Miracema do Tocantins, por todos os conhecimentos compartilhados, pelas experiências e por todos os debates propostos.

Aos meus amigos e companheiros de turma, por terem compartilhado comigo diversos conhecimentos, sobre todos os tipos de assunto. Com vocês aprendi, além de toda teoria acadêmica, a ser um ser humano melhor.

E por fim, mas não menos importante, à todas as mulheres que lutaram e resistiram, para que hoje eu possa expressar minhas opiniões e inquietações, para que hoje eu possa ser uma mulher livre, independente e autônoma.

RESUMO

Esta monografia de Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins, tem como objeto de estudo a prostituição feminina no contexto dos direitos sociais, embasado na importância que os direitos voltados a essa categoria tem para as vertentes que combatem os estigmas em que a prostituição está entrelaçada. Com o objetivo de investigar o contexto dos direitos sociais em que se incluem as demandas das mulheres prostitutas e o processo de luta que essa categoria tem necessitado estabelecer para a elaboração de políticas públicas direcionadas a proteção social e legal da prostituição feminina, o caminho para se chegar a essa investigação foram: analisar o significado da prostituição na sociabilidade capitalista; identificar as marcas da prostituição como profissão e conhecer as políticas públicas de proteção social e direitos ao exercício da Prostituição. Desenvolveu-se uma pesquisa básica, de natureza qualitativa do tipo bibliográfica. Seu aporte teórico foi fundamentado em obras e produções de autores e reconhecidos pesquisadores no campo dos estudos sobre a prostituição. A pesquisa concluiu que há necessidade de trabalhos de campo para que as mulheres em situação de prostituição possam relatar seus objetivos para a coletividade das prostitutas e, assim, fortalecer a organização dessa categoria, para pressionar o Estado no intuito de serem notadas como categoria social necessitada de políticas públicas e de respeito a sua dignidade, sem ter que enfrentarem preconceito. Diante desse resultado, constata-se que mesmo perante as lutas dessas mulheres, ainda não há políticas públicas direcionadas às mulheres em situação de prostituição, apesar da existência de algumas ONG's e projetos sociais que dão suporte a luta diária das prostitutas, visando alcançar o reconhecimento dessa categoria como prostitutas e mulheres livres que precisam ser reconhecidas pelo Estado, e respeitadas.

Palavras-Chaves: Prostituição Feminina. Direitos Sociais. Gênero. Trabalho e Violência.

ABSTRACT

This monograph of the Final Paper for a Bachelor's Degree in Social Work at the Federal University of Tocantins, has as its object of study the female prostitution in the context of social rights, based on the importance that the rights aimed at this category have for the strands that fight the stigmas in which prostitution is entwined. In order to investigate the context of social rights in which the demands of women prostitutes are included and the struggle process that this category has needed to establish for the development of public policies aimed at the social and legal protection of female prostitution, the path to arriving at this investigation were: to analyze the meaning of prostitution in capitalist sociability; identify the marks of prostitution as a profession and know the public policies for social protection and rights to exercise prostitution. A basic, qualitative bibliographic research was developed. Its theoretical contribution was based on works and productions by authors and recognized researchers in the field of studies on prostitution. The research concluded that there is a need for field work so that women in situations of prostitution can report their goals to the collective of prostitutes and, thus, strengthen the organization of this category, to put pressure on the State in order to be noticed as a social category in need. public policies and respect for their dignity, without having to face prejudice. In view of this result, it appears that even in the face of the struggles of these women, there are still no public policies aimed at women in prostitution situations, despite the existence of some NGOs and social projects that support the daily struggle of prostitutes, aiming to achieve recognition of this category as prostitutes and free women who need to be recognized by the State, and respected.

Keywords: Female Prostitution. Social rights. Genre. Work and Violence.

LISTA DE SIGLAS

AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AMB	Articulação de Mulheres Brasileiras
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CNPM	Conferência Nacional de Políticas para Mulheres
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero
ONG	Organizações Não Governamentais
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
RBP	Rede Brasileira de Prostitutas
SOF	Sempreviva Organizações Feministas
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 PROSTITUIÇÃO NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA: NOÇÕES E DIMENSÕES	5
2.1 A formação sociohistórica da prostituição feminina no mundo capitalista	Erro!
Indicador não definido.	5
2.2 O valor socioeconômico da prostituição	3
2.3 A prostituição nos parâmetros do valor moral burguês	6
3 A PROSTITUIÇÃO NOS MARCOS DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS... Erro!	
Indicador não definido.	9
3.1 O alcance dos direitos humanos e sociais à prostituição	9
3.2 Cidadania na prostituição: impasses e perspectivas	3
4 A PROSTITUIÇÃO FEMININA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS DE PROTEÇÃO À MULHER.....	7
4.1 Princípios e diretrizes da proteção social as mulheres	7
4.2 Inclusão da prostituição na política de proteção social à mulher: um relato de vida...8	
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6
REFERÊNCIAS	9

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como principal intuito investigar o contexto dos direitos sociais das mulheres prostitutas e sua luta em busca da elaboração de políticas públicas específicas ao exercício da prostituição, procurando verificar se há alguma proteção social específica para essa profissão e ainda compreender a relevância da mesma no contexto da sociedade capitalista. A falta de estudos científicos sobre o tema em questão é notória, principalmente no Brasil, fato que ressalta a importância do estudo, a fim de conhecer esse universo pouco explorado, bem como, aprofundar-se a respeito de um tema tão polêmico devido à visão equivocada que se prolifera na sociedade em relação à prostituição, além de todos os demais estigmas que a cartonam, como a exploração sexual, o tráfico humano, abuso, e a violência.

A prostituição é uma questão negligenciada pelo Estado e sempre invisibilizada, ou seja, não há o intuito de conhecer as inúmeras questões de cunho social ligadas aos sujeitos que realizam esse tipo de atividade lucrativa. Isso, porque, na nossa sociedade existem raízes conservadoras as quais não nos concedem a liberdade de discutir sobre temas dessa natureza, mesmo que a prostituição enquanto profissão e meio de sobrevivência para muitas pessoas em sua maioria do sexo feminino se mostrem tão importante quanto temas mais comuns discutidos e problematizados na sociedade como a pobreza, cor e gênero. Quando analisamos tais questões, podemos perceber o quanto estão estreitamente ligadas à questão da prostituição que mesmo camuflada em meio a sociedade, permeia nossos cotidiano, assim como o desemprego, a fome e a criminalidade¹.

A prostituição também faz parte da nossa sociedade e se faz presente na realidade capitalista, machista, excludente, segregadora e discriminatória. Por isso, o tema aborda questões ricas e necessárias que englobam uma pesquisa científica de grande valia para a sociedade em geral, em específico ao curso de Serviço Social. No senso comum permeia a ideia de que a entrada de mulheres e homens cis e trans, nessa profissão não se dá apenas pela questão financeira, o estudo científico sobre

¹ Segundo Camila Potyara (2013) na atual sociedade capitalista, a proteção social atribuí ao mercado e às instâncias políticas da sociedade, suporte as regulação das relações sociais e econômicas, que se tornaram mais complexas, já em relação aos demais grupos a mesma é utilizada como mediadora de conflitos de classe constituindo-se também como uma força produtiva, à medida que diminui os custos da carga improdutiva do Estado com a criminalidade, pobreza extrema, doenças generalizadas e melhora a competitividade entre nações.

esse tema também vai contribuir para desmistificar certas questões e identificar os reais fatores que levam os indivíduos a optar por essa profissão.

A aproximação com a temática foi resultado da inserção da pesquisadora ao curso de extensão ofertado na Universidade Federal do Tocantins (UFT), chamado Núcleo Sexualidade Corporalidades e Direitos, onde foi debatido os direitos das mulheres, o feminismo e suas vertentes. Tal debate despertou as reflexões sobre a autonomia e a liberdade da mulher, além de debates e leituras sobre o processo de luta e conquista por cada direito que atualmente afeta a vida das mulheres, e quantas não conseguiram usufruir dessas conquistas por serem tratadas como bruxas e pecadoras. Aprendemos, também que a mulher passou a ser ouvida a um custo muito alto no qual muitas pagaram com a própria vida. Descobertas que instigaram a pesquisadora ao intuito de associar o tema da prostituição com a liberdade de direito citadas em muitos textos, falas, e debates dentro do curso e na vida como um todo, porém intrigantes quando se trata do próprio conceito de liberdade.

O tema proposto para pesquisa tem caráter social e profissional, pois engloba informações necessárias de aprofundamento, para romper com o senso comum, além de sanar várias dúvidas sobre o exercício da prostituição, que sempre se manteve sob um olhar voltado para a ideia de trabalho fácil, rodeado de luxo ou o envolvimento do mesmo em temas como a marginalidade e a extrema pobreza, vertente baseada no senso comum sobre o tema em questão. Assim, os debates teóricos só instigaram a necessidade de se aprofundar no conhecimento sobre os problemas que envolvem a prostituição.

Para realizar a pesquisa, nos embasamos no método materialismo histórico e dialético, escolhido pela capacidade de abranger a totalidade da temática do tema escolhido, cuja observação de Minayo (1995), mostra que esse método aborda o contexto do fato em relação ao processo socioeconômico, as contradições que envolve a sociedade e suas relações de produção no meio social, além de apontar um olhar amplo para realidade como totalidade, e não apenas para uma particularidade da sociedade ou do sujeito.

Essa pesquisa é um estudo qualitativo que, conforme Minayo (1995, p.21) “[...] se preocupa, nas ciências sociais, com nível de realidade que não pode ser quantificado”. Portanto esse tipo de pesquisa visa uma abordagem mais profunda em meio as relações do Homem.

Nesse sentido o presente trabalho visa ampliar as referências teóricas-metodológicas através de uma abrangente análise bibliográfica, envolvendo documentos e relatos sobre a prostituição como profissão, enquanto objeto estudado. Vale ressaltar, que na efetivação das ações programadas para a realização da pesquisa será, também, utilizada a pesquisa documental como suporte para se obter dados de recorte histórico sobre o objeto de estudo. Esse tipo de pesquisa segundo Severino (2007) “tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, documentos legais [...]”.

Após uma análise documental serão destacadas as formas de compreensão e mudanças próprias do meio da prostituição; os direitos alcançados por essa categoria social com o passar dos anos e como isso afeta as trabalhadoras atuais dessa área, além de destacar o surgimento da profissão e os impasses que as suas trabalhadoras enfrentam nos seus cotidianos. Todo esse debate está desenvolvido e organizado em três capítulos.

No primeiro capítulo analisa-se como se deu o surgimento da prostituição em meio a atual sociedade, elaborando-se um recorte histórico sobre essa profissão e sua ligação com a igreja, além dos relatos das primeiras lutas por parte das prostitutas. Abordaremos a contribuição do “a” Assistente Social na vida de quem exerce a prostituição, e os estigmas que as contornam na sociedade atual, em meio ao preconceito que essas trabalhadoras são obrigadas a lidar em seu cotidiano. No decorrer deste capítulo também serão relatadas as características que envolvem essa categoria além de relatar as diferenças entre os temas polêmicos que contornam as mulheres prostitutas e seu trabalho, como o tráfico de mulheres, o abuso e a exploração sexual.

No segundo capítulo será abordado as maneiras que as prostitutas se organizam em defesa de seus direitos básicos, além do recorte de gênero na produção deste item, ressaltando a luta feminina pelo reconhecimento de direitos, com foco na luta por um trabalho digno. No intuito de compreender a realidade subjetiva que envolve essa categoria, proporcionando ao profissional de Serviço Social embasamentos para a sua intervenção, mediante a elaboração de projetos sociais, visando a participação na criação de futuras políticas públicas voltadas para as prostitutas.

No terceiro capítulo adentraremos no debate sobre gênero e sexualidade, abordando a importância do feminismo em relação a essas duas categorias, e conseqüentemente sobre a própria prostituição, investigaremos os princípios da subordinação da mulher ao homem, assim como a relação de poder entre a polícia e as prostitutas, ressaltando quais os princípios e diretrizes da proteção social a mulher, assim também como uma análise crítica sobre o porquê da não aprovação do projeto de Lei nº. 98, de 2003 assemelhando o mesmo com demais projetos direcionados a categorias específicas, também denominados de minoria. Ainda neste capítulo será analisado a inclusão da prostituição na luta por políticas de proteção social à mulher mediante o relato de vida da ativista, feminista e ex-prostituta Gabriela Leite, mencionada várias vezes no presente trabalho, pelos seus pensamentos e atitudes de uma mulher totalmente livre em uma época no qual suas atitudes constituía um estilo de vida considerado crime, lutando assim por uma nova identidade social para as mulheres prostitutas.

O tema prostituição é bastante polêmico e com diversas opiniões. Assim como, os muitos trabalhos científicos utilizados no presente trabalho, o intuito no geral é romper com o senso comum, e como já mencionado acima, sanar as dúvidas mesmo que mínimas sobre o que é perpassado pela mídia que sempre entrelaça esse tema a criminalidade, e a extrema pobreza, o presente trabalho é fruto de um estudo qualitativo, feito com material bibliográfico diversos, como artigos, teses, livros e revistas, no intuito de relatar as facetas que envolve a vida da mulher prostituta e o seu desejo pela liberdade profissional, o respeito e políticas públicas que as englobem.

2 PROSTITUIÇÃO NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA: NOÇÕES E DIMENSÕES

Neste capítulo enfatiza-se o processo de surgimento da prostituição com foco na sociedade capitalista, abordando-se um recorte histórico sobre essa profissão considerada a mais antiga da humanidade, enfatizando seus laços com a igreja e alguns pontos com intuito do enriquecimento desse trabalho, como a forma e os meios utilizados para se exercer a prostituição, o surgimento das primeiras lutas dessas prostitutas e suas representantes. Será abordado, nesse contexto, a contribuição do “a” Assistente Social em meio ao cotidiano da mulher prostituta com um recorte sobre os estigmas que a profissão/ocupação é associada de forma errônea, além da visão que a sociedade tem sobre essas pessoas, e os perfis dessas trabalhadoras. Portanto serão relatados, no contexto geral, os valores da prostituição feminina na sociedade capitalista. E, como de fato essa prática é vista na atual sociedade, tendo como base grandes autores teóricos críticos.

2.1 A formação sociohistórica da prostituição feminina no mundo capitalista

Segundo Carloni e Engler (2016) a prostituição nem sempre existiu. Talvez, na Pré-história o sexo fosse algo livre. No entanto, em meados dos anos 2400 a.c. surge a prostituição entrelaçada com a religião, onde os cultos a uma deusa-amante exigiam o casamento de um homem com uma prostituta sagrada, que se dava através de homens ou mulheres castrados, com intuito de rejuvenescer e entrar em um processo de fertilidade, do rebanho e da terra.

Já nos hábitos orientais, era oferecido aos hospedes dos templos as mulheres que ali moravam, em forma de mostrar a hospitalidade daquele ambiente. Fato algumas vezes retribuído através de um pagamento em dinheiro, no qual era levado aos santuários por fiéis que buscavam completar seus ritos. A partir de então a prostituição se tornou um negócio que gerava renda, no qual alguns empresários que eram conhecidos como chefes do estado no oriente médio passaram a criar suas próprias casas de prostituição, algo existente até a atualidade.

No processo de vida das prostitutas, de acordo com Fonseca (1996), a atividade está dividida em dois ciclos. No primeiro, as mulheres novidades no ambiente, ou seja, as mais novas, conseguem mais clientes e um pagamento melhor que as demais, além de conseguirem empregos em locais melhores como boates e

casas de show, No segundo estão as mulheres que já alcançaram uma certa idade e que estão a mais tempo no ramo. Estas são menos procuradas e conseguem trabalhos em locais de baixo valor comercial, como bares e casas de prostituição.

Para Pereira (1976), entre as muitas fases da prostituição, o tráfico de mulheres adolescentes e até mesmo crianças é um dos mais cruéis meios que pessoas mal intencionadas criaram para adquirir dinheiro. Pois, além de aliciarem mulheres que já vivem nesse meio, eles também aliciam pessoas com sonhos de trabalhar em outros países como artistas, modelos, e muitos mais sonhos que são totalmente destruídos, o autor esclarece que não é fácil o enfretamento contra o tráfico de pessoas para os fins de prostituição.

Quando se adentra nesse assunto tão pouco debatido e, muitas vezes velado à maioria da sociedade, é importante ressaltar que a prostituição enquanto uma profissão que se faz de livre e espontânea vontade e por maiores de idade, é totalmente diferente da exploração sexual e do tráfico humano, principalmente de criança e adolescente, cuja ocorrência deve ser combatida, pois quando se explora, uma pessoa para conquistar lucros, está-se cometendo um crime de violência sexual aos envolvidos.

Assim foi estabelecido pelo Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o primeiro dentre os demais congressos realizados sobre esse determinado tema. Segundo Lima e Miranda (2020), este congresso ocorreu em Estocolmo em 1996. Foi um marco importante contra a exploração sexual infanto-juvenil em escala mundial, numa reunião de líderes dentre políticos, órgãos das Nações Unidas, e especialistas nesse tema dentre outros representantes políticos que se comprometeram a cumprir ações definidas dentro do próprio evento para o combate a esse crime, que inclui a pornografia e tráfico de crianças e adolescentes, uma violação grave dos direitos desses indivíduos, fugindo completamente dos princípios do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como consiste no Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideais e crenças, dos espaços e objetos pessoais. E no Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Ressaltando que assim como no caso da exploração contra criança e adolescente as medidas de combate também adentram contra a exploração de todos os indivíduos, considerando essa prática como crime. Assim como aponta o Código Penal, no Capítulo V – Do Lenocínio e do Tráfico de Pessoa para Fim de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual Mediação para servir a lascívia de outrem Art. 227. Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem: Pena – reclusão, de um a três anos. § 3o Se o crime for cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa. Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. Rufianismo Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça: Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Portanto, a diferenciação da Exploração Sexual e do Tráfico humano, para a Prostituição como profissão, se faz no fato de que a prostituição pode ser exercida por maiores de 18 anos, e sem prestar serviços para terceiros com objetivos de obter lucro. Já no caso da exploração sexual, a vítima não atua de livre e espontânea vontade. Ao contrário, presta serviços para terceiros obterem lucros com sua atividade sexual.

Assim como afirmam Pereira e Feijó (2014), em alguns países as prostitutas pagam impostos para exercer seu trabalho, como na Suíça, e em outros como na Alemanha, elas são tratadas como algo corriqueiro e legalmente reconhecidas, tendo acesso a direitos trabalhistas, podendo assim se combater a exploração sexual de forma mais eficaz, além de controlar a disseminação das doenças sexualmente transmissíveis, mesmo que os bordéis e os ambientes públicos sejam restritos a essa profissão. Nestas sociedades a prostituição pode ser exercida em locais apropriados livremente, assim como também se anunciar esses serviços em jornais e sites.

Todavia para se entender melhor essas situações instaladas no campo da prostituição enquanto problema social da sociabilidade capitalista, torna-se coerente explicar sobre esse sistema e o que ele representa na sociedade. Segundo Montenegro e Araújo (2014) esse modo de produção teve sua origem na Europa Ocidental no século XVI, porém sua consolidação se deu no final do século XVIII, onde seu avanço atinge o meio industrial. Em um contexto mais amplo foi uma evolução econômica que assim como as políticas e sociedade passaram por transformações.

A partir do surgimento do capitalismo surge também a burguesia, dona do capital e dos próprios meios de produção, em outras palavras a classe dominante, em contra partida tem-se o proletariado que encontrou sua força de trabalho a condição de assalariado, onde esse sistema foi o meio encontrado para sua própria subsistência, o que ocorre através da venda de sua mão de obra. Esse sistema econômico gira em torno da obtenção de lucros e da mais-valia, que se faz através da mão de obra barata, sendo este resultado da extração da mais-valia.

O número de pessoas que usufruem dos frutos desse sistema é extremamente insignificante em comparação com a quantidade de trabalhadores que detém apenas os produtos de sua mão de obra ofertada ao capitalismo, intensificando assim a própria pobreza e as demais expressões da questão social, já que não há divisão igualitária. A desigualdade que abrange esse sistema, afeta vários setores da existência humana, incluindo a prostituição.

O Serviço Social também tem sua contribuição na compreensão desse debate. De acordo com Carloni e Engler (2016), o Serviço Social traz uma visão ampla da realidade e por ter como ponto de estudo o próprio homem, enquanto sujeito coletivo e individual, consegue perceber que o homem e a mulher além de viverem de forma mecanizada em relação ao sistema, todo o contexto de vida envolve o social, ou seja, cada ação é ensinada. No entanto, cada um tem suas particularidades e sua própria autonomia.

Esses fatos tem sua importância em relação ao estudo do homem e da mulher, pois os mesmos não são seres pensantes que só reproduzem ações, ou seja, a prostituta que usa do seu corpo para trabalhar também tem suas particularidades, em relação a manter suas necessidades básicas pessoais, de família, e de todo o contexto particular dela.

Sendo assim, o Serviço Social traz a contribuição de um olhar que tange para a realidade como um todo, ou seja, de ver o ser humano como parte de um grupo e como indivíduo único e não somente pessoas que reproduzem ações esparsas e/ou particulares. Enquanto seres autônomos que tem seu próprio tempo para realizar seus afazeres, os humanos tornam diferenciados o suficiente para se compreender que a mulher que usa o sexo como forma de trabalho é um ser humano autônomo e protagonista de sua própria existência, pois todo ser humano precisa produzir os bens necessários à sua subsistência, assim como afirma Marx (1985, p. 153) “uma sociedade não pode parar de consumir, tampouco deixar de produzir”. Mesmo que

muitos sejam cientes dessa realidade, a sociedade capitalista é forjada de individualidade, assim também como preconceitos envolvendo cor, sexo e gênero em meio a valores que esse sistema impõe na existência humana.

Em contrapartida, quando se trata da autonomia e liberdade no sistema capitalista, Rosenfield (2003) defende que, nesse sistema, o trabalhador é colocado como objeto e não como sujeito. Portanto para se garantir a qualidade de uma produção, todos devem executar o trabalho da mesma maneira, no qual se impõem regras e normatização para se organizar o trabalho.

Simultaneamente a autonomia mergulha os trabalhadores na ambivalência, uma vez que não é uma autonomia “real”, ela é um instrumento de regulação entre criação e norma. A criação e o ato de liberdade são arrancados de seu autor para integrar a regra de execução das tarefas com vistas à sua otimização. De um lado, a autonomia é liberdade, de outro, ela é normatização”. (ROSENFELD, 2003, p. 358).

Nesse sentido, se adentra mais uma vez na questão da importância da legalização da prostituição, pois só assim as pessoas que a exercem terão acesso aos direitos trabalhistas, o que proporciona a aproximação com uma autonomia capaz de prover a seguridade e a liberdade, mesma que de forma mínima.

Para Pereira (1976) o surgimento da Prostituição, se deu a partir do momento em que foi criado o dinheiro, momento em que a mulher passa a ser tratada como uma mercadoria. Com o avanço das máquinas e o crescimento do capitalismo, a prostituição também aumentou significativamente, e com ela o tráfico de mulheres para uso de seus corpos, o que levou o Estado a começar punir as “decaídas” – a primeira casa de prostituição, ou como era chamada na época casa de tolerância na França, onde mulheres eram forçadas a trabalhar 20 horas por dia para seus “donos” além de serem submetidas a bebidas alcoólicas. Já com o passar dos anos e o amadurecimento da sociedade, a escravatura sexual era inovada ou melhorada, as mulheres já trabalhavam algumas horas no dia e outras à noite, as mesmas podiam se escrever para trabalhar pagando algumas quantias pelo local de trabalho.

Quando se trata da liberdade e do próprio trabalho, a relação homem e mulher é profundamente englobada de discriminação. Isso ocorre, como afirmam Cisne e Silvana (2018), desde o surgimento do sistema capitalista, fundamentado no patriarcado e elaborado através da ideia que aos indivíduos homens é dado papel de provedor além dos espaços públicos que são expropriados das mulheres.

Saffioti (2004) ressalta que o patriarcado serve aos interesses do capitalismo e da burguesia, tendo sua base material e social explicitada na divisão sexual do trabalho, vinculado a questão do capitalismo. Por um bom período as mulheres são responsáveis pelos serviços domésticos e sexuais prestados aos seus companheiros, com o passar dos anos e o adentrar das mulheres no mercado de trabalho essa submissão das mulheres aos homens eram explícitas, nos salários inferiores ao dos homens, portanto mesmo realizando a mesma função o capital era menos para as mulheres. Ou seja, no contexto geral o patriarcado é o poder político do homem, onde há graus diferenciados de dominação e exploração sobre as mulheres.

A figura masculina ocupa lugar principal como responsável das atividades da economia, religião, política, guerra, comércio, entre outras. Por esses aspectos, pode-se notar que o homem está no centro das principais atividades sociais públicas. Isso porque o patriarcado é utilizado como sistema de exploração e opressão contra a mulher, ou seja, se configura como uma lógica que estabelece a naturalização do reconhecimento do homem como sujeito de direito em lugar privilegiado, em detrimento da figura feminina como subalterna. Mas como as autoras pontuam, não se trata de um sistema estabelecido de forma natural, mas gestando de acordo com a finalidade de controle dos corpos femininos, principalmente.

Em relação a prostituição, Carloni e Engler (2016) relatam que no sistema capitalista, baseado no patriarcado, a sociedade burguesa com seus valores morais de bases religiosas, atuam de forma conveniente em meio a esse sistema econômico, político e cultural atual, onde a mulher prostituta é tratada de forma preconceituosa e discriminatória, além de outras questões que envolve idade, e cor, onde essas indiferenças limitam um debate amplo sobre essa categoria específica e cria uma barreira para o acesso aos seus direitos como prostituta e mulher.

É importante esclarecer que esse contexto se dá principalmente por conta do sistema patriarcal e arcaico existente, onde a desigualdade se formou desde que o homem é homem, pois ao mesmo cabe o papel de provedor da família, além do acesso aos espaços públicos, o mesmo também é responsável pelas atividades relacionada a economia, religião, política, guerra e comércio.

Ressaltando que as prostitutas tentam conciliar a profissão com a família, Fonseca (1996) destaca que a grande maioria mantém segredo em relação aos seus trabalhos, pois a família nunca aceita. Algumas tem marido, filho e todo um contexto longe de seus trabalhos, ocupação essa que mesmo com toda uma estrutura como

em grandes boates com seguranças e outros ambientes é algo perigoso nesse ramo. Em sua maioria, as mulheres sofrem violência constantemente, principalmente em relação a própria segurança, como o uso da camisinha, muitos de seus clientes têm todo um acordo na recepção e mesmo assim tentam o não uso do preservativo, onde a violência acaba acontecendo, ou seja, é uma profissão que envolve risco, mas que muitas vezes é o único meio de ganhar dinheiro para essas mulheres, que normalmente têm baixa escolaridade, negras, e de famílias carentes, mas que tentam melhorar suas vidas

A violência contra a mulher, segundo Saffioti (1994), pode acontecer de várias maneiras. O homem no geral é colocado como macho alfa, algo construído historicamente onde cabe adentrar com a discussão sobre gênero, pois nesse contexto a mulher é mera reprodutora, um pedaço de carne para satisfazer o homem sexualmente. A autora também relata que está nessa perspectiva os fundamentos para acontecer a violência contra a mulher, seja ela psicológica ou física. O homem trata a mulher como sua propriedade, no caso da Prostituição por algumas horas, violando acordos e gerando a agressividade.

Dentre as violências que as mulheres prostitutas sofrem está a violência institucional, que se trata da “Violência praticada por qualquer agente que aja em nome do Estado, nas instituições prestadoras de serviços públicos (hospitais, postos de saúde, delegacias, poder judiciário, escolas etc.), tanto por ação quanto por omissão” (SOUTO, 2020, p. 23)

Souto (2020) afirma que a violência institucional se trata de uma agressão praticada por quem deveria cumprir com seus juramentos no âmbito profissional, ou seja, oferecendo atendimento reparador ou preventivo, pois em sua maioria, a pessoa que sofre a violência seja ela física, ou psicológica, leva meses pra fazer a denúncia, esperando encontrar um ambiente acolhedor, e atenção humanizada, dentre outros aspectos que compõem a reparação de danos, porem acabam sofrendo outra violência. Na violência institucional pessoas sem capacitação prejudicam um atendimento de suma importância, utilizando-se do preconceito no momento do atendimento, o que acarreta em mais dados vitimais.

Um dos locais onde a mulher que exerce a prostituição mais sofre a violência institucional se encontra nos órgãos de saúde, pois segundo Aquino, Ximenes e Pinheiro (2010), o preconceito é um fato existente até os dias atuais, quando se trata da prostituta e da disseminação das doenças sexualmente transmissíveis, sendo

considerada até como uma ameaça a população. Isso porquê durante os primeiros anos de surgimento das doenças sexualmente transmissíveis, no caso as IST/Aids, associaram essas mulheres com a disseminação do vírus, assim também para com os homo/ bissexuais. As mulheres prostitutas, no entanto, sempre estiveram inseridas nas campanhas de Saúde Pública, vinculadas às ações preconceituosas, que as denominavam como portadoras da IST/Aids, o que acaba interferindo no atendimento e no acesso a saúde pública, até os dias atuais, já que a prostituta aparece coberta por rótulos que intensificam o preconceito, até por parte dos profissionais de saúde, profissionais que deveriam zelar pela execução de um serviço de qualidade, longe de preconceitos e pré-julgamentos.

Conforme afirmam Carloni e Engler (2016), a prostituição nem sempre existiu, pois na pré-história, o sexo poderia ser praticado de forma livre, onde o desejo pelo ser masculino, ou o contrário, era a única coisa levada em consideração, desde que fosse recíproco. Como por exemplo, as mulheres selvagens que não tinham a figura masculina como seu domesticador, pelo contrário, elas viviam como os homens de forma independente, podendo ter mais de um parceiro sexual de acordo com suas vontades e desejos e não eram consideradas prostitutas, pois, não cobravam por isso.

No Egito, a sociedade tinha uma estrutura onde muitos operários trabalhavam para o faraó. E com o distanciamento de suas famílias, o aumento comercial e o início da vida urbana se criava um lugar propício a Prostituição, mesmo que o sexo fosse considerado sagrado, ao ponto da prostituta não ser vista de forma degradante.

Ainda com base em Hérítier (2012), Carloni e Engler (2016) explanam que quando ocorria o abuso ou estupro de uma mulher o pagamento era realizado da mesma maneira aos familiares da moça no caso aos homens de sua casa, já que em tese o prejuízo era mais da família do que da moça, pois a mesma perdeu boa parte de seu valor como futura moeda de troca. Quando essa violência acontecia em meio a algum cenário de guerra, esse pagamento era feito com a própria mulher, para que ela não questionasse a situação, ou seja, a mulher era realmente tratada como um objeto, onde podia se fazer o que o homem quisesse com ela, mesmo contra a sua vontade e depois apenas pagar, a considerando de fato um objeto de troca.

Embora tenha acontecido de forma lenta e, muitas vezes sangrenta, várias das conquistas atuais se deu pelo movimento feminista, atualmente, por exemplo, a mulher ocupa cargos políticos onde tempos atrás não tinha nem o direito ao voto, além de ocupar altos cargos no mercado de trabalho, que eram apenas masculinos, e o

poder de escolha de seus próprios parceiros conjugais ou até em optar por não estabelecerem relações e a procriação, um avanço emancipatório e social para a categoria feminina.

Neste mesmo viés, vê-se que o trabalho das profissionais do sexo mostra ligação com estes dois vieses principais, quais sejam, a saída da mulher do lar, para o mercado de trabalho de âmbito público e também de um trabalho acobertado pela moral societária, para seu desvelamento e exposição pública, impondo, muitas vezes, o poder do feminino". (CARLONI; ENGLER, 2016, p. 123).

No caso da realidade sociohistórica brasileira, nota-se que é descrita como uma sociedade entrelaçada com a desigualdade social, fruto do sistema capitalista que contribui para o aumento das expressões da questão social afetando de fato toda uma categoria como a própria relação de gênero, onde o homem é o gênero que detém a moral e os bons costumes e por isso o ser superior e o sexo feminino subalterno, onde cabe a mesma as tarefas de casa e ao seu companheiro as relações políticas e sociais.

Os reflexos dessa relação de subalternidade e desigualdade mesmo em meio a algumas conquistas alcançadas pelas mulheres ainda não foram vencidos. Um dos problemas está no tratamento da prostituição como um fato invisível pelo próprio estado, que muitas vezes nega às prostitutas o papel de sujeitos detentores de seus direitos, por conta da própria moral da atual sociedade contemporânea.

2.2 O valor socioeconômico da prostituição

Mesmo que o Ministério do Trabalho tenha regulamentado a prostituição como uma forma de ocupação, mediante a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), somente no ano 2002 que ela passa a fazer parte desse documento que trata de reconhecer, nomear e codificar as ocupações existentes no mercado brasileiro (MINISTÉRIO, 2008). Com base nessas afirmações, ainda se nota muita dificuldade para se executar a prostituição de forma livre, pois, mesmo que as mulheres prostitutas consigam trabalhar “livremente”, as casas de prostituição onde elas atuam são consideradas atualmente ilegais, ou seja, não há um local específico para se trabalhar, chegando a um impasse onde muitas vezes essa profissão-ocupação é marginalizada. Porém, não é considerado crime. O que é um avanço, dentre outros, como:

Trabalhar por conta própria, na rua, “em bares, hot.is, rodovias e em garimpos. A profissão é livre para maiores de dezoito anos. As áreas de atuação são: batalhar programas, minimizar as vulnerabilidades, atender clientes, acompanhar clientes, administrar orçamentos, promover a organização da categoria e realizar ações educativas no campo da sexualidade. (PEREIRA; FEIJÓ, 2014, p. 42).

O único direito que, de fato, lhe é permitido ter acesso, é a aposentadoria como trabalho informal. Ou seja, em sua maioria, a prostituição ainda é vista como a última opção de trabalho, o que Gabriela Leite discordava, segundo ela todas as pessoas vendem uma certa parte do seu corpo.

[...] O maior preconceito é porque trabalhamos com sexo. Sexo é o grande problema, é o grande interdito das pessoas. E nós trabalhamos, fundamentalmente, com fantasia sexual, esse é o verdadeiro motivo da existência da prostituição. É um campo imenso. É uma babaquice dizer que só puta vende o corpo! E vender sua cabeça, quanto custa? O operário vende o braço, quanto custa? Todo mundo vende sua força de trabalho, que está com seu corpo. (LEITE, 2009, p. 14).

Essa mesma autora foi prostituta por escolha própria, deixando de lado a faculdade de sociologia e seu próprio emprego de secretária muito bem qualificada, segundo os relatos de sua própria biografia “Filha Mãe, Avó e Puta” de 2009, onde a mesma relata que a prostituição é existente e deve receber a atenção necessária por parte do Estado, com direito de receber as devidas políticas públicas.

Silva e Costa (2019) compreendem que quando se trata da prostituição enquanto ocupação, isso não a deixa ser considerada ilegal, desde que exercida por maiores de idade e de livre e espontânea vontade. Qualquer outra relação que não perpassasse por esses dois itens é considerada como violência, abuso ou exploração sexual. De acordo com Simões (2010), uns dos principais objetivos dessa categoria é o reconhecimento da prostituição como uma profissão-ocupação, sob o apoio das associações de prostitutas de diversos países. E, no Brasil, especificamente, buscase o apoio do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho e do Emprego.

Paralelamente a arena formada em torno da descriminalização das relações de trabalho no universo da prostituição, o Ministério do Trabalho se empenhava para inserir a atividade na última edição de sua Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). O novo inventário das ocupações brasileiras seria publicado em 2003, mas foi também naquele ano de 2002 que os delegados do MT reuniram-se em um hotel, em Copacabana, com dez prostitutas representantes das cinco regiões do país –norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste – para cumprirem a tarefa de definição da atividade a partir das condições gerais do seu exercício, das competências³⁹ pessoais exigidas e dos recursos materiais necessários para o seu pleno desempenho. (SIMÕES, 2010, p. 41).

Esse âmbito de trabalho também tem vários perfis, como homens e mulheres cis e trans, assim também como são vários os locais e setores para se exercer a prostituição. Além do que, é comum e evidente encontrarmos a prostituição praticada por pessoas que trabalham nas ruas, como por exemplo, as atrizes e atores de filmes da indústria pornografia, strip teasers, além das prostitutas virtuais, de bares, boates, entre outros locais.

No processo de vida das prostitutas, de acordo com Fonseca (1996), há dois ciclos, as mulheres ou homens novidades no ambiente onde os mais novos conseguem mais clientes e um pagamento melhor que os demais, além de conseguirem empregos em locais melhores como boates e casas de show, já as mulheres e homens que alcançam uma certa idade e que estão a mais tempo no ramo são menos procuradas, e conseguem trabalhos em locais de baixo valor comercial, como bares e casas de prostituição.

Barreto (2008), em sua pesquisa observou que, embora muitos tenham uma opinião formada ou idealizada sobre a prostituição, pouco se sabe, por exemplo, que esse trabalho não está restrito somente ao ato de realizar ou manter relação sexual com o sujeito. Assim como já citado no texto, há diversas formas de se exercer a prostituição, como através dos meios de comunicação, vídeos chamadas, e na própria indústria pornográfica, que envolve vídeos diários de atores para o ato específico do sexo, seja entre casais homossexuais, heterossexuais, assim como os acordos pessoais, que muitas vezes essa etapa nem é executada, como no caso de somente acompanhar seu cliente.

Portanto essa profissão não é restrita somente a praticar ato sexual, pelo contrário, existem saberes que são necessários para se estar nesse meio, como o saber seduzir, alcançar satisfação do cliente em relação ao seu ego, a forma de se atrair os clientes, a negociação do valor de seu trabalho, entre outros. Algumas mulheres levam até dois anos para se adaptarem a alguns métodos e estratégias de como executar um bom trabalho.

Mesmo que a situação das prostitutas não seja das mais favoráveis possíveis, em meio a sociedade atual, há um avanço significativo com o passar dos anos. A passos lentos, principalmente em relação a liberdade sexual, quando se trata do legislativo é possível notar uma organização em defesa dos direitos das prostitutas. Foi em meados do século XX que uma organização com a participação de prostitutas começou a reivindicar direitos sociais, cidadania e o reconhecimento dessa categoria

como trabalho, somente em 1990 que há um avanço para essa profissão através de um debate mais amplo sobre a categoria.

Em 1970, algumas prostitutas passaram a ser chamadas de trabalhadoras do sexo. No entanto, depois de um processo de aceitação de enfrentamento do preconceito, no qual as mesmas sofreram ou sofrem, principalmente depois de uma epidemia de aids e outras doenças sexualmente transmissíveis, foi adotado a terminologia de prostitutas, pois além de mostrar amplamente sua categoria de trabalho também é uma forma de não sentir vergonha de si mesmo. (ALVAREZ; TEIXEIRA RODRIGUES, 2001).

2.3 A prostituição nos parâmetros do valor moral burguês

Desde a época da ditadura militar mulheres que trabalhavam como prostitutas, sofreram diversas retaliações, como o fechamento de suas casas de trabalho, o uso da força bruta dos policiais, toque de recolher, e muitas outras formas de opressão, conforme relata Lourdes Barreto² Evidente que essa não é a melhor opção quando assunto é essa profissão:

A prostituição, no entanto, não é um problema de polícia, como erradamente se acredita. É problema social, com aspectos policiais. A prostituição, se não infligir a lei, é cidadã, com os seus direitos constitucionais íntegros. A intervenção da polícia, ainda que feminina, será sempre no sentido de complicar o problema, não equaciona-lo. (PEREIRA, 1976, p,126).

Esses fatores foram e ainda são presentes na vida das prostitutas, por conta da discriminação direcionada de uma parte da sociedade, que age conforme a ideologia dominante do sistema capitalista e seus falsos valores morais, onde o ser diferente é tratado de forma preconceituosa mediante a esse sistema.

O reflexo da discriminação que essas mulheres sofrem e a luta de perpassarem anos nessa labuta de exercer um trabalho acompanhado de tanto preconceito e julgamento é muito forte e determinante no seu estilo de vida. E, mesmo, sendo consideradas apenas uma pequena parte da sociedade é evidente que com o passar dos anos elas ainda resistem, ainda que uma parcela de cidadãos moralistas continue julgando-as como imorais, permanecem em meio a sociedade e precisam ser vistas como parte dessa população, pois:

² Militante e prostituta que exerceu a profissão por 53 anos, uma entre as muitas mulheres que foram presas no período do Estado Militar, além de fazer parte do movimento que buscava alcançar a reabertura da zona, local propício a prostituição no estado do Pará, na cidade de Belém.

O Estado tem sua existência em função dos cidadãos. Todos os indivíduos são titulares dos direitos fundamentais, sem que haja qualquer distinção. Ao marginalizar o segmento social dos/das profissionais do sexo estamos violando o texto da constituição que aponta como objetivo a erradicação da marginalização; a promoção do bem-estar de todos; a inviolabilidade da liberdade, da igualdade e da segurança. A atual situação de ilicitude da profissão. Um ato de inconstitucionalidade causada pela inércia do poder legislativo e é uma forma de excluir e marginalizar um determinado segmento social da sociedade que sofre fortes preconceitos [...] (PEREIRA; FEIJÓ, 2014, p. 53-54).

As mulheres no geral são tratadas como objetos em meio ao sistema capitalista. As prostitutas, em si, tem um agravante que é o estereótipo de mulher da vida e, por isso, é tratada de forma mais preconceituosa, onde a ideia de objeto é mais aprofundada. Isto é algo que acompanha a identidade da mulher em meio a esse sistema, desde a maternidade, o trabalho, cor, e principalmente quando envolve a sexualidade, evidenciando que o julgamento ou pré-julgamento da identidade da mulher foi construída socialmente e culturalmente por um sistema arcaico que sempre priorizou o homem como o “ser” detentor de direitos e poderes diante das mulheres.

Segundo Assunção (2014), no estudo realizado com mulheres prostitutas de Lagoa do Bebedouro/PI, o autor relatou que essas mulheres sofrem um pré-julgamento da sociedade, que as veem de forma marginalizada, ou seja, veem essas pessoas como alguém que foge da moral burguesa e seus princípios, tratando o sexo como forma de trabalho, somente por terem sua imagem associada ao sexo. Portanto, a elaboração da identidade feminina vive em constante dificuldade, pois viver ou ter uma opinião que vá contra os valores dessa sociedade patriarcal é extremamente difícil, haja vista que ao se decidir pela prostituição, automaticamente, a mulher passará por diversos julgamentos, mesmo que atualmente a sociedade considere a mulher mais livre e obtendo vários direitos. Todavia, quando se trata da questão que envolve a liberdade sexual, esse processo ainda é revestido de vários preconceitos e julgamentos.

Para Pereira (1976) quando se trata do tema prostituição, há três nomenclaturas possíveis, a primeira é a abolição, visando a exclusão desse tipo de ato libidinoso e imoral, a segunda se trata da legalização, que entende que o melhor seria a intervenção do Estado para reconhecer que a prostituição existe e necessita de políticas públicas e não de punição, e a criminalização no caso de alguns países como Estados Unidos e a Rússia, onde ocorre punição para esse delito, e mesmo com essas retaliações a sua existência não é amenizada.

Quando se trata do Brasil, ainda o consideram um país proibicionista, pois legalmente não há direitos voltados a essa classe, portanto, não há amparo legal para quem exerce essa profissão. A prova de que a criminalização não é o melhor caminho é justamente o exemplo dos países onde a mesma ainda não é legalizada, a prostituição não diminuiu, pelo contrário, só ficou mais complicado para se realizar, pois as “decaídas” precisam burlar a lei correndo o risco de serem presas, além de ficarem expostas nas ruas. O tráfico de mulheres cresceu, pois muitas das decaídas que estavam à mercê da pobreza e em busca de trabalho, passaram a ser aliciadas para trabalhar em outros países visando melhorias, o que ocasiona, apenas mais um trabalho para o Estado, que precisa desenvolver formas de combate ao tráfico de pessoas.

Pereira (1976), também destaca que é importante pensar que liberar e lançar a prostituta à própria sorte também não é o caminho, mesmo que para a sociedade a prostituta exerça uma profissão imoral, a mesma não está realizando algo ilícito, ela tem o direito de trabalhar e estar onde quiser, porém assim como as demais profissões há a necessidade de amparos legais.

E, fazendo uma reflexão de que a sociedade capitalista é um lugar totalmente competitivo, Pereira (1976) enfatiza que não se olha mais as pessoas como seres humanos, e sim pelos seus rótulos. A mulher da vida é tratada com vadia, a mulher que escolheu a vida fácil ou com o olhar de pena por sua realidade. Ninguém olha para as mulheres nas calçadas como mãe de família, ou alguém que precisa do seu sustento e aquele foi o meio que ela escolheu ou foi obrigada a se adequar, ninguém reflete sobre como ela chegou até ali e muito menos reconhece o papel do sistema capitalista e do Estado nesse contexto. E como já foi citado, só existe a prostituição porque existe o prostituidor, o homem que busca a servidão de seus instintos através dessas trabalhadoras.

3 A PROSTITUIÇÃO NOS MARCOS DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS

Neste capítulo objetiva-se demonstrar como as mulheres prostitutas se organizam em movimentos para defender seus direitos básicos, dentro dos parâmetros dos direitos humanos como saúde, segurança e um trabalho digno. Saliencia-se que há um recorte de gênero na produção deste item, uma vez que todos os movimentos estudados e produções científicas do tema versam sobre a luta feminina pelo reconhecimento de direitos, em especial o direito ao trabalho digno. E neste processo, compreender a complexidade das manifestações existentes na sociedade, além de conhecermos essa realidade subjetiva, que proporcionará ao profissional de Serviço Social embasamentos para a sua intervenção, elaboração de projetos sociais e/ou contribuições para futuras políticas públicas.

3.1 O alcance dos direitos humanos e sociais à prostituição

No Brasil, como descreve Melo *et al* (2007, p. 15), os primeiros sinais de prostituição foram identificados a partir do século XIX, e sua criminalização era qualificada pelo uso de violência policial, a fim de manter a moral, já que perante a sociedade as prostitutas feriam os conceitos morais de uma sociedade dominada pelos conceitos da Igreja Católica.

É preciso compreender o contexto social e cultural do Brasil. Para a sociedade brasileira em geral, a prostituição ainda tem sido vista como atividade de submundo, sendo considerada impura e imoral. O Brasil é um país fortemente influenciado por ideais religiosos e morais que pregam a valorização da instituição da família e das relações heterossexuais monogâmicas.

A prostituição é, senão, uma forma de resistência da mulher, que passou a frequentar os centros urbanos que eram dominados por homens, trabalhando nas ruas e bares e abandonando o papel genuinamente doméstico, quebrando as regras sociais, fato este que contribuiu para a estigmatização e exclusão das mesmas na sociedade.

Na atualidade, a prostituição assume uma nova roupagem, deixa de se concentrar em bordéis, casas de sexo, boates e passa a aparecer nas ruas, sendo as esquinas seu ponto de encontro e espera de um *cliente*. Não devemos esquecer que essas mulheres sofrem um grande preconceito em relação ao seu tipo de vida, muitas

são agredidas, outras chegam até a morte por doenças ou até mesmo pelos *clientes*. Por isso, não devemos esquecer os tipos de violência que as prostitutas sofrem: violência física; moral e psicológica, que muitas das vezes não chegam a ser registradas em delegacias e outros meios.

Seguindo esta linha, a prostituição pode ser ocasionada por vários motivos, como desqualificação profissional, analfabetismo, inoportunidade de emprego, problemas familiares e outros. Todavia, é necessário destacar que essa atividade não pode ser vista como a melhor opção para estas mulheres. Ao contrário:

[...] está longe o dia em que a venda do sexo não será entendida como um ato sujo, feio, profano, pecador, imoral, mundano e danoso à ordem social. As marcas que a sociedade produziu para caracterizar o ato sexual que resulta em pagamento demonstram perfeitamente como as prostitutas são entendidas. Os estigmas são diversos, alguns são até evitados em nossa comunicação diária, mas revelam com acuidade o imaginário social e o processo de estigmatização por que passam as prostitutas. (BARROS, 2005, p. 6).

Corroborando assim, para que essas mulheres sejam excluídas da sociedade com os mínimos direitos garantidos, não existindo assim uma lei ou política pública que as protejam, haja vista o fato de elas enfrentarem:

“[...] uma situação econômica precária, marcada pela difícil colocação no mercado de trabalho por baixos rendimentos, e muitas vezes, pela condição de arrimo e chefe de família, é uma forte justificativa para o fato de a mulher se dedicar a prostituição... diante da sua própria situação de penúria e também da de sua família, e necessário que ela se sacrifique por ela e pelos seus. A prostituição surge então como um recurso quase legítimo para a falta de dinheiro”. (GASPAR, 1985, p. 86).

Sendo assim, ofusca-se, então, a questão da universalidade dos direitos humanos, por mais que os direitos humanos estejam assegurados como universais, estes não são para toda a humanidade, ou seja, é designado ou construído apenas para uma pequena parcela da sociedade, sendo direcionado para os possuidores do poder econômico.

É nessa ótica que a categoria profissional dos assistentes sociais deve se inserir, visando questão da garantia dos direitos dessas mulheres. Nota-se também que entre a categoria profissional de Serviço Social o tema prostituição é pouco debatido na literatura do mesmo, ocorrendo assim um desinteresse da maioria em debater sobre a prostituição.

Muitas mulheres prostitutas lutam para que aconteça a legalização da profissão no Brasil, sabemos que em alguns países já foi legalizada, tais como, na Alemanha, Áustria, Suíça e Grécia. A proposta de legalização da prostituição no Brasil primeiramente foi tomada pelo Deputado Federal Gabeira (PV: 1995-199/PT: 2003-2007/PV: 2007-2011) e Eduardo Valverde (PT: 2003-2007; 2007-2011), sendo agora retomada por Jean Wyllys Deputado Federal do PSOL-RJ (2011-2015/2015-2019), ambos mencionam a prostituição como uma prática exercida desde a antiguidade, sendo um trabalho que sofre preconceito pela moral dos bons costumes.

O projeto de Lei Gabriela Leite prevê medidas de combate à exploração sexual infantil e diferenciação jurídica de casos em que prostitutas viajam ao exterior para desenvolver a atividade de forma voluntária e de casos em que mulheres são atraídas e transformadas em escravas sexuais. (DORO, 2014, p. 57). Entretanto, entidades como a Sempre Viva Organização Feminista (SOF) debatem sobre a legalização, cujo:

[...] principal argumento é que a regulamentação em lei passaria a proteger as mulheres e as livraria da marginalização e estigma, mesmo que os projetos foquem explicitamente na legalização do mercado da prostituição e seus agentes. (SOF, 2013, p. 2).

A legitimação da prostituição está muito atrelada às amarras sociais, políticas e morais, pois colocam em risco os “valores” da sociedade e o sistema socioeconômico. Contudo, enquanto expressão da desigualdade, podemos identificar, em especial, a certeza da relação entre a prostituição e a marginalidade, através da presença do tráfico e o consumo de drogas ilícitas, da violência, da situação espacial na qual exercem a atividade e de outras práticas criminosas.

Existem muitos atores envolvidos nos sistemas de prostituição: clientes, empresários, cafetões e cafetinas, e até Estados. Isso significa que a prostituição não pode ser pensada só a partir de um comportamento individual, mas como uma instituição que está ancorada nas estruturas econômicas e nas mentalidades coletivas. Mas, neste sistema, há um sigilo sobre o papel dos homens, e sobre as prostitutas recai o peso da estigmatização, desprezo e confinamento. (SOF, 2013, p. 2).

Com o passar dos tempos alguns movimentos sociais foram criados por prostitutas com o objetivo de fortalecer os direitos da prostituta. Através destas organizações e da discussão acerca da legalização da prostituição como profissão perante ao Ministério do Trabalho, a profissão passou a ser incluída na Classificação Brasileira de Ocupações, em 2002. Porém, os direitos trabalhistas não foram

garantidos, e, atualmente, representam uma importante reivindicação do movimento. Todavia, isto foi atribuído à luta das prostitutas nas campanhas de fortalecimento coletivo de identidade para a consolidação mais representativa no âmbito social e político da categoria.

De acordo com Gomes (1994, p. 23), deve-se deixar claro que a prostituição, apesar de em muitos lugares ser culturalmente tolerada, aceita ou legalizada, numa tentativa de melhorar as condições de vida das mulheres que se prostituem, esta atividade é, sim, um ato de violação dos direitos humanos.

Neste sentido, o movimento organizado de prostitutas surgiu, em 1987, por meio da realização do I Encontro Nacional de Prostitutas no Rio de Janeiro, no qual se criou uma organização central intitulada Rede Brasileira de Prostitutas (RBP) com o intuito de ser um órgão de interlocução com o poder público e a sociedade civil. Suas principais demandas pautadas ao longo dos anos seguintes de sua existência impulsionaram as ações que buscaram diminuir as violências policiais e lutar pela efetivação dos direitos humanos, sexuais, sociais e trabalhistas voltados para o reconhecimento desse trabalho e da cidadania das prostitutas.

Assim, a colocação feita por Gabriela Leite no Programa Roda Viva sobre os movimentos organizados torna-se importante:

A gente passou toda a nossa vida, sempre, todo mundo falava o que que era melhor para a prostituta, o que que era pior, tal, mas nunca ninguém foi perguntar nossa opinião. Eu acho que hoje a gente mudou isso, né, com esses quase trinta anos de movimento, a gente conseguiu [...] (DAVIDA, 2008).

Por meio da Rede Brasileira de Prostitutas, essas trabalhadoras buscaram formar diversas associações em todo o território nacional, citadas a seguir: a) Federação Nacional de Trabalhadoras Sexuais, formada em 2008, mas existiu por pouco mais de três anos; b) a Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais, formada em 2015, e c) a Articulação Nacional de Profissionais do Sexo (ANPS), formada em 2016.

Contudo, é preciso enfrentar o preconceito existente na sociedade em relação à atividade e lutar a favor da igualdade entre homens e mulheres, dando-lhes o direito de exercer plenamente a cidadania. Importante destacar que não se trata de caridade ou assistencialismo, mas, da luta contra os estereótipos e agir para colaborar, especialmente, para uma melhor qualidade de vida destas pessoas.

Estudar o cotidiano de vida e saúde de prostitutas se faz necessário, bem como verificar estratégias nas quais as alterações das atividades de vida neste grupo de mulheres possam ser identificadas de modo que possibilitem intervenções efetivas e continuadas.

Por fim, é importante salientar que o empenho por reconhecimento social não se resume à busca pela legalização profissional. É um assunto muito mais complexo do que se pode imaginar, apresentando diversos desdobramentos. A luta por reconhecimento é a luta pelo direito a ter direitos. No sentido de fortalecer o *movimento*, é essencial que as trabalhadoras sexuais reconheçam sua condição, enquanto sujeitos da própria história, para assim poderem continuar se organizando e legitimar a sua luta política e social. Com isso, se faz necessário (auto)empreender para poder crescer, se fortalecer, conquistar e manter os direitos já adquiridos.

3.2 Cidadania na prostituição: impasses e perspectivas

Como mencionado anteriormente, a prostituição na maioria das vezes sempre foi e é, até hoje, encarada como assunto de polícia e tratada de uma forma repugnante pela sociedade. E, como destaca Doro (2014), a prostituição foi criada para garantir prazer às pessoas por meio da troca, e na atualidade, compõe a perversa indústria pornográfica dos filmes pornô, boates, e dentre outras inúmeras opções em serviços que proporcionam prazer a quem puder pagar.

Percebe-se, que as prostitutas enfrentam problemas não só relacionados à discriminação que sofrem de todos por parte da sociedade (DORO, 2014), mas também outros referentes ao reconhecimento do trabalho como uma profissão digna e legítima, bem como a dificuldade de engajamento entre elas para formar um movimento ou sindicato de classe forte e coeso.

Todavia, impasses são sempre postos para a legitimação da atividade, ou seja, o movimento feminista possui um papel fundamental, contudo, o movimento encontra-se dividido em relação ao debate da prostituição.

Haja vista que:

[...] a visão hegemônica sobre a prostituição tem buscado reduzi-la a um trabalho como outro qualquer. Esse é um dos argumentos utilizados por grupos que defendem sua regulamentação como se fosse a venda de mais um serviço, realizado pela livre escolha e o consentimento das mulheres prostituídas. (SOF, 2013, p. 2).

Quando falamos sobre essa divisão, observa-se que uma vertente do movimento feminista interpreta a prostituição como uma forma de dominação masculina sobre a mulher, este grupo reafirma a prostituição como uma prática de objetificação e mercantilização do corpo, em foco o da mulher, constituindo-se como exploração, abuso e violação de direitos. A outra vertente são as ditas “feministas liberais”, que, baseadas em uma lógica econômica liberal ou neoliberal, entendem que a mulher deva ser livre e que possa fazer o quiser com seu corpo, inclusive cobrar por “serviços sexuais”, uma vez que, no capitalismo, tudo pode ser transformado em mercadoria. Elas interpretam a prostituição como uma escolha livre da mulher, configurando-se como um trabalho igual a qualquer outro. (POULIN, 2005, p. 61).

Uma visão liberal da bandeira *nosso corpo nos pertence* é de que as mulheres podem dispor de seu corpo mesmo para vendê-lo na prostituição. O discurso feminista sobre a autonomia das mulheres é cooptado pelo sistema e convertido em “*meu corpo é meu negócio*”, em uma clara transformação do corpo em coisa, em objeto que pode ser comercializado. (SOF, 2013, p. 10).

Segundo Filomena (2004), o feminismo em si, tem várias vertentes e posicionamentos. A grande maioria salienta o sentido da violência de gênero que configuram as relações heterossexuais, no sentido de buscar a superação da relação de submissão da mulher ao homem, e tratando o assunto desejo na linha da teoria da objetificação do corpo feminino, tendo como foco, por exemplo, as campanhas contra a pornografia. Já outras vertentes, denominadas pro-sex criticam esse rótulo, adentrando em debates que possibilitam pensar o lado erótico das relações e normalizando até aquelas mais agressivas, procurando elaborar uma versão “politicamente correta” do erotismo.

Neste intuito, nota-se que cada vez mais se oculta que são as mulheres a grande maioria das pessoas que são prostituídas, como se a existência de prostituição masculina, de travestis e transexuais, retirasse o caráter patriarcal da prostituição.

O fato é que são as mulheres aquelas que se veem obrigadas a se vender e homens aqueles que escolhem livremente comprá-las evidenciando que a prostituição está atrelada sobre uma articulada ordem patriarcal. Essa questão mostra em sua nudez a estratificação patriarcal, quer dizer, quem são os que têm uma posição de poder e quem são as que estão em espaços de subordinação.

[...] os homens que participam do contrato da prostituição têm um único interesse: a prostituta e seu corpo. Na prostituição o corpo da mulher e o acesso sexual ao seu corpo são os objetos do contrato. Ter corpos à venda

no mercado, enquanto corpos, é muito parecido com a escravidão.” (SOF, 2013. p. 10).

Aliás, essa desigualdade de poder também é econômica, pois os homens são os demandantes e os corpos das mulheres são a mercadoria que eles consomem. Os homens que pagam por sexo são a demanda e as mulheres prostituídas são a oferta.

De certo modo, as prostitutas compõem um perfil socioeconômico desfavorável à manutenção de suas qualidades de vida e este dificulta ainda mais a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho formal, estimulando a permanência nessa atividade.

Apesar do estigma social, as prostitutas aceitam essa atividade, com o desejo de conseguir outro emprego ou estabilidade financeira, ou com a esperança de encontrar um companheiro “*rico*” que lhes ofereça melhores condições de vida.

Em uma sociedade profundamente desigual como a brasileira, em que há inúmeras desigualdades de gênero quanto ao acesso a postos de trabalho, bem como aos valores pagos pelo mesmo serviço, a prostituição pode representar uma das poucas opções de se obter dinheiro de maneira imediata, utilizada para o auxílio em momentos difíceis, como no caso do adoecimento de familiares ou na falta de recursos para o pagamento de contas. (PEREIRA, 2014, p. 322).

Atualmente o debate sobre a profissão se volta para o fato de, se deve ou não ser regulamentada e reconhecida pelo Estado, ou seja, se aqueles que trabalham com o sexo devam ser protegidos ou procurados pela lei. Concordamos com a autora Caminhas (2020), ao tratar sobre um *status* para a prostituta em ser reconhecida e protegida, pois:

[...] a prostituição hoje é exercida em péssimas condições e que as prostitutas estão sujeitas aos maus-tratos e às agressões, é exatamente porque ainda não ascenderam integralmente à categoria de “pessoa”. Somente após auferir tal *status*, as prostitutas passariam a ser contempladas em um enquadramento de justiça, já que assim poderiam reclamar o reconhecimento e o respeito para si e sua atividade profissional. (CAMINHAS, 2020, p. 13).

As associações da categoria são fortes aliadas no processo de legalização da profissão, diante do Estado para proteger essas prostitutas, e as demandas da categoria a seguir: legalização da profissão; políticas públicas; benefícios sociais; promoção, prevenção e atendimento à saúde; luta contra o preconceito; denúncia contra a violência e abuso policial; combater a prostituição infantil.

Portanto, as políticas sociais, de saúde e controle social devem ser pensadas a partir da participação das próprias protagonistas. Para isso, é necessário que as mesmas devam se auto reconhecer nesta condição, assumindo-se, fazendo com que suas reivindicações ganhem uma maior visibilidade. Ou seja, a formulação e implementação de políticas públicas voltadas a esta categoria dependem da participação dos seus próprios interessados.

4 A PROSTITUIÇÃO FEMININA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS DE PROTEÇÃO À MULHER

Neste capítulo observamos ser necessário abordar sobre gênero e sexualidade, assuntos que permeiam a realidade da prostituição e vêm sendo discutidos nas sessões anteriores.

Desse modo, primeiramente abordaremos a importância do feminismo para se discutir temas como gênero, sexo, sexualidade e conseqüentemente sobre prostituição, além de se adentrar no princípio da subordinação da mulher ao homem e na relação de poder entre a polícia e a prostituta, o que nos proporciona adentrar, também, no relato do que seria o desvio de conduta ao qual a prostituição está sempre ligada. Para além do debate sobre o que seriam os princípios e diretrizes de proteção social à mulher, os planos, projetos e diretrizes criados e os objetivos para a vida social com dignidade, da mulher. Assim, também, como uma análise crítica sobre o porquê da não aprovação do projeto de Lei Nº. 98, de 2003 e a comparação do mesmo com os demais projetos voltados para categorias específicas, aquelas incluídas em grupos denominados de minoria.

Este capítulo visa, também, comentar a inclusão da prostituição na política de proteção social à mulher, através de um relato de vida tendo como foco a história e biografia da ativista, feminista e ex-prostituta Gabriela Leite, que relatou minuciosamente sua escolha pela profissão, além de descrever sua trajetória de vida antes e durante, até sua aposentadoria do meio *prostitucional*, assim como a sua participação nos primeiros protestos contra a violência policial e a represália sofrida pelas prostitutas daquela época, e os relatos sobre os primeiros encontros de prostitutas existente no qual ela como demais figuras importantes participaram como representantes.

4.1 Princípios e diretrizes da proteção social as mulheres

Pereira (2014, p. 314) ressalta que, quando se trata da discussão sobre gênero, é notório que os estudos feministas possuem grande importância no debate, tanto de gênero quanto nos estudos sobre sexualidade, “Historicamente, os estudos feministas iniciaram-se com os *woman’s studies*”.

Esses estudos se esforçaram em destacar a presença da mulher na história do Ocidente. Com o intuito de se aprofundar no princípio histórico da dominação masculina e da subordinação feminina, visando a aniquilação da desigualdade de gênero, esses estudos apontam que uma das questões de reforço à desigualdade de gênero é o fato da mulher estar mais próxima da natureza humana ou seja, gerar outra vida humana, vinculando-se a amamentação e outros aspectos da criação e cuidado por um longo período dessa nova vida gerada. Fato, este, que lhe afasta da esfera pública, econômica, dentre outras que necessariamente o homem não se limita. Assim, biologicamente, a mulher se torna socialmente subordinada ao sexo masculino por se ausentar por um período para gerar e cuidar de outra vida. Um contexto, ainda mais mais amplo, desses estudos, reforçam a visão machista que envolve a atual sociedade, e intensifica ainda mais o preconceito contra a mulher.

Comparando-se com os estudos de Marx sobre a desigualdade social que surge juntamente com a sociedade capitalista, quando se faz pela busca do lucro através da exploração da mão de obra barata, a mulher é subordinada ao homem, da mesma forma que o trabalhador é subordinado ao capital, no qual ambos buscam superar tal subordinação para se alcançar uma sociedade igualitária.

Afirma Pereira (2014), que estudos sobre a categoria gênero e as produções feministas sobre esse tema têm possibilitado debates mais profundos sobre sexualidade e conseqüentemente sobre o prazer, especificamente os estudos sobre os grupos LGBTs – hoje uma das temáticas mais discutidas entre os estudiosos sobre a sexualidade e o prazer.

Nos estudos de sexualidade, um forte pressuposto é de que o prazer está intimamente ligado à história de vida das pessoas como um todo e que, em diversos casos, representa um meio de aquisição de poder”. (PEREIRA, 2014, p. 319).

Pereira, (2014) ressalta uma crítica sobre essa demonstração de poder, como no caso das prostitutas de rua, no qual não é denominada como crime, porém são essas mulheres e travestis que mais sofrem represália por parte da polícia, já os donos de bordeis e boates tem relações “amigáveis” com esses servidores, portanto os considerados exploradores executam seu trabalho livremente, enquanto as prostitutas de rua são as reprimidas e vigiadas. De acordo com os estudos de uma escola em Chicago, nos anos 80, sobre o tema prostituição “desvio, divergência e estigma”. Assim:

O desvio é criado pela sociedade, uma vez que os grupos sociais criam o desvio ao fazer as regras cuja infração constitui o desvio e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como marginais e desviantes. Deste ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outras pessoas de regras e sanções a um “transgressor”. (BENCHER, 2006 apud PEREIRA, 2014, p. 325)

Outro ponto relatado por Pereira (2014) sobre a questão do policiamento está relacionado ao local em que a prostituição se realiza. O exemplo utilizado foi um estudo realizado no Estado São Paulo, na região do 4º Distrito Policial (região da “Boca do Luxo”) e do 3º Distrito Policial (região da “Boca do Lixo”), voltado para a formação e qualificação dos policiais dessa região. Mostrou-se que, enquanto os da 4º DP tem qualificações de escolaridade aproximadas ao ensino superior, os policiais do 3º DP raramente tem sequer uma especialização.

Juntando esse agravante com a questão da localidade do 4º DP, caracterizada por ser uma região de moradores de classe média, as mulheres que exercem a prostituição nesse local são obrigadas a se encaixarem nos moldes morais da classe social que habita a localidade.

Portanto, portam-se de maneira discreta, educada, evitando se envolver em polêmicas. Já as do 3º DP, segundo os policiais, são constantemente escandalosas, se envolvem em brigas e etc. algo que não é incomum para muitos. Afinal, na sociedade, em geral, se faz essa separação e distinção de comportamento em relação a classe social, é comum quando se trata de relações sociais com as prostitutas.

Quando inseridas no ambiente social da burguesia e pequena burguesia sempre demonstram um comportamento adequado a moral burguesa. O mesmo acontece quando se encontram em ambiente proletário ou de extrema precariedade social e econômica, as mulheres da prostituição normalmente se comportam de acordo com as disfunções sociais daquele ambiente, ou seja, agressivas, escandalosas e outros comportamentos considerados antissociais pela moral dominante.

Ressalta-se que essa separação entre as formas que os departamentos de polícia tratam as mulheres prostituídas reforçam outras questões sociais que envolvem a vida dessas mulheres. Uma delas é a questão de higiene pessoal, acusando-as de serem sujas e malvestidas, enquanto as que frequentam a zona da burguesia são consideradas muito bem apresentadas.

Em que pese os resultados da pesquisa mostrada acima, cuja relação de percepção de classes sociais com as prostitutas está baseada no comportamento e apresentação dessas mulheres em relação aos ambientes de classes sociais, todas as prostitutas devem ter seus direitos garantidos pelas políticas públicas, portanto, sujeitos legalmente amparados pelo Estado.

As políticas públicas são diretrizes e princípios que incidem as ações do poder público:

Dito de outra maneira, as Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. (LOPES; AMARAL, 2008, p. 05).

Lopes e Amaral (2008) enfatizam que o Estado tem a função de promover a segurança pública, e democraticamente desenvolver ações que priorizem a saúde, educação, e o meio ambiente visando o bem-estar da sociedade em geral.

Ressaltando que somente em 1º de janeiro de 2003, através da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, realizou-se a formulação da coordenação e articulação de políticas que promovem a igualdade entre mulheres e homens.

Segundo o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM (2005), em 1º de janeiro de 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Em seguida elaborou-se um passo importante ao combate da desigualdade de gênero – a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM), em julho de 2004, evento que movimentou a participação de 120 mil mulheres. Dentre os debates foi elaborado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no intuito de alcançar:

[...] o compromisso assumido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando de sua eleição em 2002, de enfrentar as desigualdades entre mulheres e homens em nosso país e reconhece o papel fundamental do Estado, através de ações e políticas públicas, no combate a estas e outras desigualdades sociais. (BRASIL, 2005, p. 5).

O foco principal desse plano é a eliminação de todas as formas de discriminação existente contra a mulher, portanto dar mais ênfase para que as diretrizes do governo federal adentrem de fato nas necessidades diferenciadas voltadas à categoria das mulheres e a diversidade que engloba essa categoria,

estabelecendo políticas de proteção às mulheres em todas as esferas públicas. De acordo com Gonçalves e Abreu (2018), o ano de 1975 foi declarado pela ONU como Ano Internacional da Mulher, o que propiciou visibilidade ao movimento feminista, esse reconhecimento oficial pelas Nações Unidas com relação a mulher como problema social foi uma porta de entrada de um movimento que atuava na clandestinidade ao mundo político, movimento esse que surgiu de uma organização urbana das bases locais. No final de 1970, com interesse político, muitos levantaram as bandeiras para as feminista onde abriu-se espaço para a reivindicação do plano das políticas públicas, assim como também para à reflexão sobre o lugar social da mulher e a perspectiva desse gênero.

Segundo Gonçalves e Abreu (2018), diretamente ligada à Presidência da República, foi promovida no ano de 2004 a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, tendo a participação de mais de 120 mil mulheres, onde foram explanados assuntos como a situação das mulheres brasileiras, no intuito de criar os fundamentos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) onde o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva reconhecia a desigualdade de gênero em meio a própria política e assumiu o então compromisso de enfrentar a desigualdade entre homens e mulheres nas várias instâncias políticas. Já no que se tratava da política de Estado o Plano se estruturava em volta de quatro áreas específicas em sua atuação, a primeira visava a questão da autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania, a segunda tinha como foco a educação inclusiva e não sexista, a terceira tomava como responsabilidade o foco na saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, e a quarta, o enfrentamento à violência contra as mulheres. Essas quatro áreas tinham como intuito o desenvolvimento do enfrentamento à desigualdade de gênero e de mudanças significativas na vida das mulheres brasileiras. Portanto, o plano nacional das mulheres tinha como base os princípios de debates feministas planejados e elaborados nas últimas décadas.

Como beneficiárias desse Plano a mulher e sua família, podem alcançar tais metas, contudo se faz necessário o fortalecimento das defesas dos direitos das mulheres, para que todas sejam representadas como mulheres índias, negras, lésbicas, idosas, jovens mulheres, com deficiência, ciganas, prostitutas, rurais, urbanas, entre outras. Ressaltando a importância dessas mulheres nas tomadas de decisões e eventos voltados para o desenvolvimento de projetos e políticas voltas para sua categoria existentes em suas localidades (BRASIL, 2005).

A Política Nacional para as Mulheres tem como princípios fundamentais Igualdade e respeito à diversidade, Equidade, Autonomia das mulheres, Laicidade do Estado, Universalidade das políticas, Justiça social, Transparência dos atos públicos, Participação e controle social.

A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), elaborada pela luta feminista é um exemplo de enfrentamento feminino em busca de políticas públicas direcionadas as mulheres, com vistas a união dessa categoria na luta contra o Estado patriarcal, racista e burguês, no intuito de obter conquistas de sujeito de direito à mulher na sociabilidade burguesa.

Brito (2006), dispõe em sua análise sobre o Projeto de Lei nº. 98, de 2003, argumentos eficazes sobre o porquê da não aprovação do projeto que o Deputado Fernando Gabeira defendia. Projeto, esse, voltado aos primeiros direitos das prostitutas, que incluía o sexo como um serviço tarifado, além da não marginalização da prostituta, tendo como argumento a hipocrisia da própria sociedade atual, pois não existiria o exercício da prostituição se não houvessem pessoas dispostas a pagar por tal serviço.

O único parlamentar a defender o Projeto de Lei do Deputado Gabeira foi o Ministro Vantuil Abdala, afirmando o mérito do projeto como uma forma legal de proteger a vida social das prostitutas, garantindo a elas alcançarem uma sobrevivência digna, alegando que não se pode ignorar os problemas sociais existentes, e a prostituição é um desses problemas. Porém em outubro de 2007, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, rejeitou o referido projeto, pautando-se principalmente nos valores morais e religiosos.

Segundo Brito (2006), somente em 2002 as conquistas dos direitos reivindicados por essa categoria tiveram o primeiro avanço significativo, quando o Ministério do Trabalho e do Emprego acrescentou na CBO a categoria “profissional do sexo”. Mesmo que essa atitude do Estado tenha se baseado na concepção do Brasil como país *laico*, reafirmando o caráter democrático dos direitos humanos às prostitutas, ressaltando a igualdade entre todos os seres humanos, ainda que diferentes biologicamente e culturalmente, em nenhuma ocasião o indivíduo de gênero, etnia, classe social, grupo religioso ou nação distintas podem se considerar superior aos demais.

Todavia, esse reconhecimento da prostituição como ocupação, com lugar social definido, sofreu duras críticas da parte de grupos solidários com os dilemas da

prostituição e do movimento feminista, observando a ineficácia da inclusão da prostituição no CBO, haja vista a grande dificuldade de se extinguir o estigma criado em torno da prostituição, uma profissão que não adentra no ordenamento brasileiro, mesmo que: o art. 5º, XIII, da Constituição proclame ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Brito (2006) comenta ser interessante pensar que, mesmo no teatro, no cinema e, principalmente, na televisão, a prostituição apareça retratada como profissão, porém sempre está ligada a marginalidade, ou seja as drogas, violência, e principalmente à pobreza e ambientes socialmente hostis, essa pauta alcança uma popularidade grande por parte do público. E mostra alguns exemplos de sucesso em obras conhecidas como “Tieta do agreste”, Paraíso Tropical com a icônica “Bebel” e mesmo com toda essa aceitação do público em relação as personagens ficam apenas no campo da ficção, não alcançando a aceitação concreta que se converte na inclusão social dessa categoria.

Para Brito (2006), a não aprovação do projeto de Lei nº. 98, de 2003 se deu pela falta de maturidade que o legislativo brasileiro teria a obrigação de possuir, deixando de lado os falsos moralismos e dogmas religiosos. Dogmas esses, enraizados no senso comum, tornando-se um entrave enorme para a legalização da prostituição como profissão e a mantendo como um mal necessário, da forma que sempre foi socialmente concebida, desde que exista na escuridão, de forma velada e marginalizada, nunca aceitável. E, apoiado em outros autores, ele afirma que:

[...] o contrato social é a metáfora fundadora da racionalidade social e política da modernidade ocidental. Os critérios de inclusão/exclusão que ele estabelece vão ser o fundamento da contratualização das interações sociais, que somente se legitima pela possibilidade de os excluídos virem a ser incluídos. Assim, no Estado laico, fundado na democracia participativa, não haverá justificativa para a perpetuação desta clandestinidade, sob pena de se condenar um determinado grupo à completa exclusão social, contrariando a ordem constitucional. (BOAVENTURA, 2006, apud BRITO, 2006, p. 127).

Brito (2006), de forma prática, explica a questão da indiferença e da própria desigualdade que perpassam o universo da prostituição, comparando a saga vivenciada nos desenhos da Marvel X-MEN, onde todos os seres com poderes sobrenaturais passam a ser considerados criminosos, embora apenas uma pequena parte dos “mutantes” tenham cometido crimes, entretanto maior parte contribuisse para a pacificação da sociedade. Portanto, a trama se assemelha a realidade – a

“minoria” social como são denominados (as) (mulheres, negros, prostitutas, homossexuais, etc.) são tão relevantes a sociedade como qualquer outro grupo.

Porém, ainda assim, são tratados de forma preconceituosa e diferente da população elitizada e burguesa. A questão mais intrigante nesse cenário, é qual o motivo para alguns desses grupos citados anteriormente terem alcançado avanços políticos e sociais e em específico as prostitutas e os homossexuais ainda sofrerem tanto para alcançar suas metas, afinal as mulheres e os negros conseguiram através de lutas, conquistas legais e eficazes no combate à discriminação.

Brito (2006) cita que para as mulheres a luta para a aprovação da Lei Maria da Penha, elaborada para o combate e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, mesmo que ainda exista o machismo. Já os negros alcançaram através de longos anos de enfrentamento ao racismo a Lei nº. 10.678/2003 que se trata da criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, mesmo que ainda exista o racismo.

Quando se trata dos homossexuais, a luta para a união civil, ainda é latente no campo social, já no caso das prostitutas ainda não há mecanismos legais de proteção trabalhista e previdenciária. Os motivos dessa “minoria” continuar sendo ignorada, de certa forma, estão, justamente, no fato de serem consideradas como desviantes do padrão comportamental da sociedade atual.

É uma minoria social que não se libertou do estigma. A incipiente organização e a ausência de interesse das próprias prostitutas em se revelarem ao mundo podem indicar as razões da resistência do legislador à regulamentação. As mulheres e os negros, além de organizados, não podem esconder da sociedade a sua evidente condição, explícita no gênero e na cor da pele, circunstância que estimula a organização e a luta por melhores direitos e garantias. Os homossexuais estão caminhando nesta direção ao assumirem publicamente sua condição, organizando-se de forma mais articulada e buscando a anulação do estigma. As prostitutas, por outro lado, em sua maioria, permanecem alimentando o estigma construído em torno da figura que sacrifica o próprio corpo para sobreviver. (BRITO, 2006, p. 129).

Portanto, para Brito (2006) algumas prostitutas já associaram à sua realidade ao discurso de marginalidade, ao erro, e ao próprio pecado, ou seja, a não aceitação de que ser prostituta é uma profissão, muitas até internalizam, mas modificam a nomenclatura, talvez para amenizar o impacto da palavra prostituta. O autor ilustra esse fato através do relato de Anna Maria Barbará em uma entrevista para o livro “As meninas da DASPU”, quando lhe perguntaram sua profissão ela respondeu: “Prostituta” o rosto de quem fazia a entrevista era de espanto, quando se perguntou

porquê da resposta ela ressaltou “Eu acho que o resto tudo é para disfarçar a palavra prostituta”. (BRITO, 2006).

Gabriela Leite (2009) também ressaltava que esse tipo de posicionamento, dava força ao movimento de defesa em direitos das prostitutas, a internalização das pessoas que exercem e querem a legalização dessa categoria, porém a não organização também contribui para a não legalização desta profissão.

Os debates e as discussões sobre as diversas formas da melhoria de vida da mulher prostituta é extremamente importante e relevante, no entanto não se pode em meio a essas pesquisas deixar de lado a coerência em ouvir das próprias mulheres que exercem a prostituição e quais os direitos almejados por essa categoria, o que atualmente é o maior de seus problemas e qual seria o papel dos direitos humanos nesse contexto, e foi exatamente isso que o estudo “direitos humanos e prostituição feminina” elaborado por Davida (2008) relata ao mostrar que a primeira mobilização direcionada aos direitos dessa categoria no Brasil ocorreu em 1979 por conta da violência policial contra as prostitutas da cidade de São Paulo, cujo estopim foi a morte de uma travesti e de duas mulheres, entre elas uma estava grávida, pela primeira vez.

Na manifestação essas mulheres mostraram o rosto e protestaram contra as violências cometidas contra as prostitutas. Depois de alguns anos Gabriela Silva Leite (2009), liderança desse movimento conhecida no País, organizou em julho de 1987, no Rio de Janeiro o I Encontro Nacional de Prostitutas, tendo como tema “Mulher da Vida, é preciso falar”.

Foi através desse encontro que surgiu a Rede Brasileira de Prostitutas, visando a criação de Associações regionais para a defesa do trabalho da prostituta, o combate às várias formas de violência vivenciadas por essas mulheres e a crítica sobre os estigmas no qual associam as mesmas.

Fundada em 1992 por Gabriela, a instituição Davida: Prostituição, Direitos Cívicos e Saúde coordena a Rede Brasileira de Prostitutas, promovendo encontros regionais e nacionais, assessorando na formação de associações locais e articulando políticas públicas nas áreas de prostituição, cultura, cidadania, direitos humanos e saúde, incluindo ações de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (IST) e HIV/AIDS. (DAVIDA, 2008, p. 3).

A questão dos direitos encontra-se, assim entrelaçada à própria história do movimento de prostitutas no país, mediante o núcleo de pesquisa Davida em 2007, foi elaborado o projeto de pesquisa Direitos Humanos e Prostituição Feminina,

realizado no ano de 2008 tendo como apoio o Fundo de População das Nações Unidas.

Para se realizar uma pesquisa de qualidade a equipe de pesquisadores da Davida teve o apoio crucial da prostituta Jane Eloy, ativista do movimento que desempenhou o papel importante de mediadora, possibilitando o estabelecimento da confiança entre as entrevistadas e os entrevistadores, viabilizando a concretização de uma série de entrevistas na sede de Davida, com as prostitutas que compartilharam suas experiências entrelaçadas com relatos de violências variáveis relacionada ao trabalho.

Através da Instituição Davida (2008), elaborou-se perguntas objetivas, no qual foi possível mediar uma entrevista que possibilitou o mapeamento sobre as situações de violência e os direitos almejados pelas entrevistadas. A tabela a seguir foi elaborada com base nas falas das entrevistadas e através dos questionamentos sobre os direitos naqueles contextos de exercício da prostituição em locais como: rua, termas e zona confinada. Nesse respectivo quadro é visível ao leitor ver na zona confinada os tipos de violação que são vivenciadas por essas mulheres e as diferenças entre essas violações de acordo com os contextos em que a prostituição se exerce.

DIREITOS HUMANOS E PROSTITUIÇÃO FEMININA

MODALIDADES DE EXERCÍCIO DA PROSTITUIÇÃO	VIOLAÇÕES DE DIREITOS NO EXERCÍCIO DA PROSTITUIÇÃO	PERCEPÇÕES DE DIREITOS POR PARTE DAS PROSTITUTAS
PROSTITUIÇÃO DE RUA	<p>Calote de clientes</p> <p>Negação por parte das autoridades policias e médicas em reconhecer a prostituição como ocupação, cf. CBO</p> <p>Agressão física vivenciada pelas mulheres em locais de trabalhos considerados pouco seguros</p>	<p>Direito de ser remunerada pelo trabalho</p> <p>Direito de ter a sua ocupação devidamente reconhecida</p> <p>Direito ao exercício seguro da prostituição</p> <p>Direito de estabelecer os termos do programa e assegurar o seu cumprimento</p>

	Violação das regras do programa combinadas entre a prostituta e o cliente	Direito de ser respeitada como mulher, cf. determinado pela Conferência Mundial de Direitos Humanos, Viena, 1993
	Violação dos direitos da mulher face a sua integridade física e moral	
	Recusa masculina ao uso do preservativo	Direito ao uso do preservativo no exercício da prostituição
	Cobrança de parte dos rendimentos obtidos pelas prostitutas por diferentes agentes intermediários.	Direito de receber integralmente a remuneração obtida com seu trabalho
	Múltiplas formas de discriminação.	Direito a uma vida livre de Discriminações.
Violação do direito de ir e vir praticadas por policiais.	Direito de ir e vir	

Fonte: DAVIDA; Rede Brasileira de Prostitutas. Rio de Janeiro, 2008.

DIREITOS HUMANOS E PROSTITUIÇÃO FEMININA

MODALIDADES DE EXERCÍCIO DA PROSTITUIÇÃO	VIOLAÇÕES DE DIREITOS NO EXERCÍCIO DA PROSTITUIÇÃO	PERCEPÇÕES DE DIREITOS POR PARTE DAS PROSTITUTAS
TERMAS	Endividamento e controle sobre os rendimentos auferidos pela prostituta.	Direito de ter controle sobre os rendimentos do seu trabalho.
	Diferentes mecanismos de cobrança (multas) referidos à conduta da prostituta no local de trabalho.	Direito a um comportamento livre de injunções de terceiros no local de trabalho.
	Redução do tempo de programa com fins de maximizar a rentabilidade	Direito de estabelecer o tempo de duração do programa.

ZONA CONFINADA	do proprietário do estabelecimento.	
	Detenção por endividamento.	Direito de romper uma relação de trabalho.
	Coerção ao uso de drogas no exercício da prostituição.	Direito de não usar drogas no exercício da prostituição.
	Destituição de um lugar para dormir em condições adequadas de higiene e segurança, física e psíquica.	Direito de ter um lugar para dormir em condições adequadas de higiene e segurança, física e psíquica.
	Perda da noção de tempo, do dia e da noite.	Direito a controlar seu próprio tempo.
Ausência de atendimento médico, inclusive de serviços de emergência em caso de acidente no exercício da prostituição.	Direito de acesso ao atendimento de saúde.	

Fonte: DAVIDA; Rede Brasileira de Prostitutas. Rio de Janeiro, 2008.

4.2 Inclusão da prostituição na política de proteção social à mulher: um relato de vida

Na autobiografia de Gabriela Leite (2009) o nome da ativista foi pronunciado como uma lutadora no enfrentamento aos estigmas e no combate à discriminação e a violação de direitos sofrido pelas mulheres prostitutas, desde o primeiro contato com os protestos contra a violência policial na época da ditadura. Falecida em outubro de 2013, os relatos seguintes sobre a vida dessa ativista partem de sua autobiografia publicada em 2009 pelo jornal que ela fundou – Beijo da Rua, de um diário comercial e do documentário Um beijo para Gabriela, de 2013.

Gabriela Leite, uma mulher comum, filha de pai e mãe simples, criada juntamente com sua irmã, com a separação de seus pais e com o passar dos anos ela foi aprendendo a viver no mundo, arrumou um emprego de secretária em seu período de adolescência, e conseguiu entrar na faculdade de sociologia, ao qual se

identificou bastante, em meio a ditadura, onde que o povo daquela época convivia com a caçada aos comunistas, a mesma juntamente com seus amigos discutiam sobre a sua busca pela liberdade sexual, e a libertação dos valores conservadores que eram enraizados em suas famílias e na sociedade no geral.

Os relatos sobre sua adolescência tem mais ênfase, Gabriela fala sobre seu contato com a vida sexual, seu primeiro contato com esse mundo não foi um dos melhores, como por exemplo, sua primeira relação com um diretor de teatro, um homem frio e que debochou da sua falta de experiência. Em seguida um sambista muito mais amável e pai de sua primeira filha. A falta de experiência, o não contato com um ginecologista, e dos métodos contraceptivos que eram novos no mercado naquela época como o anticoncepcional, foram o bastante para a sua gravidez indesejada, mesmo tentado esconder de todas as formas possíveis sua primeira filha veio ao mundo, a autora também relata como se deu seu primeiro contato com a prostituição, mesmo estando como secretária na empresa Shell, a mesma se sentiu tentada a ter uma vida glamorosa como as das mulheres que ela observava adentrar na La Lisorne, uma boate de prostituição que ficava em um hotel luxuoso, as mulheres que trabalhavam naquele ambiente pareciam atrizes de hollywood, porém a boate não lhe agradou muito quando a mesma visitou o ambiente e notou que não combinava com seu gosto, era um lugar com pouca luz, som alto, de fato não lhe cabia aquele espaço.

Sem muita expectativa do lado de fora Gabriela relata que o marido de uma cafetina lhe convidou para conhecer outro espaço onde acontecia o trabalho que poderia lhe agradar, um prédio inteiro dedicado a prostituição, localizado na avenida Rio Branco. Foi lá que aconteceu seu primeiro contato com a prostituição, seu primeiro cliente não teve a melhor performance por parte de Gabriela, na verdade por ser insegura seu primeiro contato com aquele senhor não aconteceu, o homem acabou desistindo e a mandando sair daquele ambiente, porém do segundo em diante as coisas foram ficando mais “fáceis”, depois de um tempo e após uma discussão com o segurança do hotel, ela teve que mudar de ponto, passando a trabalhar em um prédio na rua Barão de Limeira.

O cafetão, no meio em que Gabriela vivia, era considerado apenas um parasita, personagem que ela não recomendava a nenhuma prostituta, haja vista que se trata de um sujeito que se aproveita do medo da mulher de exercer essa profissão sem segurança alguma. Trata-se de uma relação desigual e de dominação onde a grande

maioria do dinheiro arrecadado por elas é repassado a ele em troca de proteção e elas ficam apenas com o necessário para sobreviver, lembrando que,

A prostituta não está enquadrada no Código Penal Brasileiro. no entanto, é uma das atividades que mais sofrem preconceito e repressão policial. O que é considerado criminoso no Brasil é o explorado sexual, ou seja, o cafetão, dito protetor, ou a cafetina, a dona da casa. Se um grupo de prostitutas formar uma cooperativa, automaticamente ele será enquadrado no Código Penal, e elas passam a ser consideradas fora-da-lei. Mas em tese, quando a prostituta exerce o seu trabalho, nada se pode fazer contra ela. Em tese". (LEITE, 2006, p. 61).

A autora afirma que, em relação à prostituição, no código penal de 1940, que nunca sofreu alterações, os artigos referentes a prostituição têm como intuito proteger as putas, porém com efeito contrário, já que todos que as rodeiam são considerados criminosos, e ela está jogada a marginalidade com a responsabilidade de sobreviver nesse meio sozinha. Gabriela, em seus relatos, esclarece que não concorda com a ideia de ter um protetor, pois o seu foi um gigolô que se apropriou de todo o seu dinheiro e quando a mesma foi exigido de volta foi ameaçada de morte pelo seu dito protetor-gigolô.

Por outro lado, em se tratando da cafetina a situação não era totalmente desagradável, ao contrário, todas para quem trabalhou cobravam um valor básico para se usar um quarto em suas casas, o que não chegava a ser considerado exploração e ela tinha um lugar seguro para trabalhar, com um segurança para resolver os empasses com mal pagadores ou qualquer outro que arrumasse confusão dentro daquele estabelecimento.

Na década de 70, Leite (2009) conta que nos tempos da Ditadura Militar as prostitutas tinham horário para estar na rua, ou seja, obedeciam ao toque de recolher. E se algumas delas fossem encontradas nas ruas fora do horário oficial, eram duramente recriminadas pelas autoridades e tratadas como criminosas. Durante o dia as coisas também não eram fáceis, pois os policiais adentravam nos locais de prostituição, batiam e levavam o dinheiro dos clientes que ali estavam, fato que gerou uma crise no meio da prostituição. Pois, além de levarem o dinheiro das mulheres e travestis, também cometiam violência física contra elas.

Em uma dessas ações policiais, duas meninas foram colocadas no camburão e nunca mais foram vistas, foi aí que surgiu o primeiro contato de Gabriela com um movimento social, que ocorreu através de uma manifestação na praça da Sé, o que incluiu uma organização envolvendo os jornalistas do folha de São Paulo, a criação

de folhetos explicando o motivo da manifestação, os donos de bares, garçons, as cafetinas e as travestis também participaram do movimento, ocorreu tudo como planejado, ou até além do imaginado, Ruth Escobar foi até ao prédio fechado pelas autoridades e ofereceu seu teatro para uma plenária. Mesmo os policiais negando tudo, um delegado foi afastado de seu cargo e a vida em um contexto geral votou ao normal para as prostitutas, mesmo que para as demais mulheres isso tivesse acabado e o mais correto segundo elas era voltarem a ser discretas e silenciosas com seus problemas, Gabriela percebeu o quanto falar era importante, oito anos após o ocorrido aconteceu o primeiro encontro nacional das prostitutas no Rio de Janeiro com o tema voltado para a Violência.

Após todo ocorrido, Gabriela relembra que conheceu Ourives, irmão de uma cafetina de outro prédio da redondeza, um rapaz dono de uma Brasília amarela extremamente educado, e que confeccionava joias de ouro para as meninas que trabalhavam no prédio, os dois começaram a viver um romance, nada muito sério, porém entre as tardezinhas na casa de praia em São Vicente a autora engravida de sua segunda filha, mesmo tentando esconder no início, sua segunda gravidez foi mais tranquila, pois ela recebeu o apoio das meninas da zona e da cafetina Cecília, Ourives não acreditou que a filha era sua e sumiu durante toda gestação, sua filha nasceu na zona e foi criada por duas mulheres Ana e Terezinha, um casal que lhe deu todo apoio e cuidado no momento de resguardo, depois de sua tentativa de se aproximar de Ourives e até aceitar sua proposta de casamento, Gabriela se decepcionou novamente descobrindo a traição de seu futuro esposo, foi então que se mudou para Belo Horizonte para tentar ganhar mais dinheiro e mandar pra sua filha.

Depois de conseguir seus objetivos e viver por um tempo em Belo Horizonte, Gabriela relata que trabalhou pela primeira vez em uma casa de luxo, onde o dinheiro era tanto que deu até para comprar um terreno nesse período, seu trabalho era no hotel Catete e no casarão em um bairro nobre de Belo Horizonte, com Irene como cafetina, o casarão também funcionava como cassino clandestino, todas as meninas que trabalhavam naquele estabelecimento eram lésbicas, o que era até bom, pois a competição não era tão grande, muitas namoravam, mais não misturavam amor e negócios, Gabriela conta que saiu de Belo Horizonte a convite de sua amiga Suzana para passar as férias no Rio de Janeiro.

Em 1982, Gabriela chegou ao rio, onde aproveitou por meses suas férias, até compreender que ela não gostaria mais de retorna a Belo Horizonte ou há São Paulo,

seu lugar agora era o Rio, depois de aproveitar bastante seu momento de férias, ela se deu conta que precisava trabalhar, pegou o ônibus 433 e foi direto a famosa Vila Mimosa, um local propício a prática da prostituição, “lá não se chega pedindo para trabalhar como prostituta, leva-se a tolha, um sabote, escolha uma das casas e pronto, já pode começar o trabalho, desde que siga as políticas do estabelecimento”. (LEITE, 2009)

Segundo a autora, sua situação não foi diferente, a mesma iniciou de fato seu trabalho naquela vila em um casarão que tinha como cafetina uma senhora chamada Isaura, e foi lá que ela conheceu uma de suas melhores amigas – a Vera, uma mulher ambiciosa porém muito culta e educada, também conquistou um dos seus melhores amores, o famoso Carlinhos, era famoso na área por ser um homem de várias mulheres, porém apaixonado pela sua esposa, mãe de seu filho com quem vivia indo e vindo no relacionamento, apesar do que as meninas da zona falavam ele se mostrou muito companheiro, em vários momentos da vida de Gabriela, inclusive em meio ao sonho de organizar politicamente as putas em busca de lutar contra os estigmas e a violência policial e os descasos de muitas cafetinas e demais assuntos que permeavam a vida de quem exercia esse trabalho, além de ser bastante atencioso quando ela ficou paralisada da cintura pra baixo por conta de pedras na vesícula ao qual precisava operar com urgência, porém decorrente da hepatite, resultado de uma infecção, Gabriela passou quatro meses para poder fazer a cirurgia da remoção das pedras na vesícula.

A autora relata que depois de sua melhora total, retornou ao trabalho, agora morando com Vera, com quem conviveu em todo seu processo de recuperação, desde então a ideia de organização de sua classe se intensificou, uma de suas primeiras conquistas foi a fundação de uma associação das prostitutas da Vila Mimosa, após elegerem a primeira vereadora negra do Brasil – Benedita da Silva, juntamente com a presidente da associação de moradores da Cidade Nova, no caso Maria Alice que fez questão de convidar as prostitutas para participarem do I encontro de Mulheres de Favela e Periferia, o convite foi aceito no mesmo instante, o encontro aconteceu no galpão do centro de convivência do metrô, que ficava próximo à Vila Mimosa, contando com a presença de 500 mulheres tendo como líder Benedita, e como participante a deputada Lucia Arruda e Ângela Borba, mulheres e feministas extremamente competentes, também se fez presente Beth Lobo dona de um programa de rádio, além de vários grupos de mulheres que começavam a se organizar

e lutar por seus direitos, como as empregadas domésticas, trabalhadoras rurais, e muitas outras que também eram abandonadas e invisíveis para o Estado. No final do encontro Ângela Borba perguntou se algumas das meninas da zona gostariam de falar, Gabriela então foi até o palco, se apresentou como prostituta de Vila Mimosa e começou a relatar as condições precárias da prostituta que trabalhava na vila, e suas dificuldades, sendo bastante breve.

Beth Lobo fez logo o convite para Gabriela ir até seu programa de rádio interagir e responder algumas perguntas sobre sua profissão, e logo em seguida um programa de televisão que era bastante visto no Rio de Janeiro, Noites Cariocas, apresentado por Nelsinho Motta e Scarlet Moon. O convite foi aceito, porém no dia da entrevista faltou coragem para continuar, somente na terceira tentativa o programa com a entrevista realmente saiu, o programa como esperado foi um sucesso, a audiência foi as alturas, anos depois pediram reprise desse acontecimento, Silvio Santos não aceitou e tirou o programa do ar, isso ocorreu nos anos de 83, a partir daquele momento a porta voz das prostitutas ficou por conta da autora.

O preço por aparecer em jornais e revistas não foi barato, mesmo mandando dinheiro para os cuidados de sua segunda filha e estando na companhia de um casal que davam todo amor para ela, após as aparições de Gabriela assumindo sua profissão, o pai da menina entrou com uma intimação pedindo a guarda de sua filha, ocorreu a audiência e o juiz optou em dar a guarda ao pai, porém as mães de criação e a biológica tinha o direito de ficar os finais de semana e feriados com a garota.

Segundo Gabriela, no período mais quente ao qual ela ainda não estava adapta no Rio, ela pegava alguns papéis, canetas de colorir e pegava as muitas crianças que tinha na vila, levava para de baixo de uma árvore e brincava com elas enquanto elas pitavam e se divertiam, além de incentivar as mães que no caso em sua maioria eram as prostitutas a deixarem eles estudar. Nilton Guedes trabalhava ali próximo, no banco da providência, projeto social da arquidiocese do Rio, ou seja um lugar com católicos bastante conservadores, porém Nilton que era professor de escola pública e portador do vírus da AIDS “responsável por Gabriela trabalhar futuramente com o tema AIDS” fez a proposta para a autora de levar aquelas crianças para uma sala que estava desocupada para incentivar as crianças aos estudo, as mulheres extremamente católicas não gostavam da ideia, pois a consideravam má influência para aquelas crianças, inclusive após uma entrevista a uma revista do Rio com fotos e relatos sobre

a profissão, a mesma foi expulsa do banco da providência com a acusação de apologia à prostituição e aliciamento de menores.

A pastoral da mulher marginalizada foi uma das criações das pastorais para se aproximar do povo pobre, onde defendia o fim da prostituição, além de acreditar que a prostituta é vítima da sociedade machista, Leonardo Boff chegou a convidar Gabriela a participar do encontro realizado por essa pastoral em Salvador, e lá ela foi, como esperado o encontro foi lamentável, porém as pessoas conhecidas naquele ambiente foi enriquecedor, como Lourdes Barreto, que se tornou uma grande parceira ativista e amiga, juntamente com Helena e Vera, a partir das conversas com Lourdes a ideia de um movimento só para as prostitutas foi desenvolvida, pois ambas não concordavam com muita coisa que estava sendo dita naquele encontro, principalmente o de vitimização da prostituta, o segundo encontro com Lourdes aconteceu em um evento da saúde em Jundiaí em São Paulo pois ela morava no Pará e o contato nesse período era complicado para quem morava distante, foi nesse encontro que as duas decidiram fazer um encontro só das prostitutas, porém elas precisariam de dinheiro e patrocínio, em um debate sobre sexualidade Gabriela conheceu Rubem Cesar Fernandes, coordenador do Instituto de Estudo e Religião "Iser", com alguns contatos e através do conselho Mundial de Genebra foi conseguido 7 mil dólares para a realização do encontro, o encontro aconteceu, entre os presentes estavam Rose Marie Muraro, Lucia Arruda e Lucélia Santos, entre a lista de assuntos a serem discutidos estavam, profissão, preconceito, estigma, escolaridade, e claro a violência, em meio a todos esses temas o assunto sempre se direcionava a questão da violência policial.

Já no final de 1988, surge uma conquista de fato notável, o lançamento do jornal Beijo da Rua em Recife, onde também acontecia o primeiro encontro das prostitutas do Nordeste, o primeiro número do jornal foi um sucesso, onde após os relatos e um poema de Carlos Drummond de Andrade "PUTA" surgiu a questão da terminologia usadas para descrever essas mulheres, Gabriela relata que em um bar ela quase apanha depois de uma prostituta ler o jornal e não gostar dessa terminologia. No segundo encontro Nacional das Prostitutas, Fernando Gabeira deu o nome de "profissionais do sexo", o que a autora obviamente era contra, pois para ela nesse movimento era importante assumir o nome prostituta ou puta, e não fugir dele. Tempos depois veio a construção da própria instituição da autora, conhecido como Davida, dado por Flávio seu atual companheiro, a instituição foi criada com intuito de defender os direitos das prostitutas, o reconhecimento como profissão, diminuir os

riscos aos quais essas mulheres fossem exposta e buscar o desenvolvimento da cidadania dessas trabalhadoras.

Com uma sacada inteligente e a necessidade de arrecadar fundos para ONG surgiu a ideia de uma ativista e amiga de Gabriela de criar uma grife de roupas, Sylvio de Oliveira antenado sobre tudo que envolvia moda criou o nome da grife, Daspu, em razão da grife de alta sociedade que estava vivendo um escândalo por lavagem de dinheiro a famosa Daslu. Inclusive a Daslu processou a Daspu por conta do nome, o que na verdade foi um bom ponto para dar visibilidade a marca que estava surgindo. Para Gabriela o mundo não é feito de vítimas, e sim que cada pessoa sabe o que quer, quanto vai custar para conseguir e até onde ela pode ir para se alcançar seus objetivos, o que não é diferente em relação a prostituição.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório o desinteresse do legislativo pela não aprovação de um projeto de lei que abranja a categoria das mulheres prostitutas, descaso comum em meio a sociedade patriarcal, machista, forjada em bases religiosas e cheia de preconceito, o que contribui para desvalorização e criminalização da prostituição, pois tudo que foge da moral da atual sociedade é duramente menosprezado.

A mulher prostituta no decorrer dos anos recebeu várias nomenclaturas, todas no intuito de diminuir-la, como vagabunda, suja, criminosa, dentre outros, e no final é tratada como mercadoria descartável em meio ao capitalismo, e ao sistema patriarcal. Mulheres no geral sofrem em meio a sociedade burguesa, quando se trata da mulher exercendo a prostituição o preconceito é dobrado, relatos de ex-prostitutas perseguidas pelas ações policiais em meio a ditadura militar e até mesmo atualmente é um exemplo desse sofrimento.

Mesmo com todo preconceito e discriminação sofrida, a prostituição é considerada indispensável a própria ordem social, pois sempre vai existir quem pague por ela, poucos avanços englobam essas mulheres, como o fato de atualmente a mesma não ser considerada crime de acordo com o próprio direito penal brasileiro, além de ser considerado uma ocupação pelo Ministério do Trabalho e do Emprego desde 2002 reconhecendo a categoria das “Profissional do Sexo” segundo a CBO.

Porém a falta de organização e pressão aos parlamentares juntamente com o senso comum impregnados de moral religiosa tornaram a decisão dos parlamentares pragmáticas, rejeitando o Projeto de Lei nº. 98, de 2003, mesmo que previsto na própria constituição a liberdade de se exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão, portanto a não aprovação do projeto mencionado é a contradição dos princípios constitucionais que presa a liberdade e a igualdade, dando mais enfoque para a exclusão social dessa categoria.

Conseqüentemente mesmo notando-se alguns avanços, quando se trata do tema prostituição, a sociedade é forjada a discriminar, e rejeitar a aprovação dessa categoria como indivíduos portadores de direitos, livres, e donos de suas próprias decisões.

Quando se trata da prostituição, a primeira definição feita pelo senso comum é a ideia de trabalho fácil. Entretanto, essa não é uma realidade para todos, haja vista que, para quem exerce a prostituição, principalmente nas ruas, sofre constantemente

preconceito, criminalização, violência física e psicológica, tanto por parte dos clientes, quanto da sociedade em geral, com os fechamentos das casas de prostituição, as pessoas que trabalhavam nesses locais estão à deriva nas ruas, sujeitas a todos os tipos de perigos, portanto não basta apenas fechar as casas de prostituição no intuito de combater a exploração sexual, e sim pensar em políticas públicas para as pessoas que exercem a prostituição, pois muitas a exercem por questão de necessidade, não é simples falar sobre essa ocupação, assim como não é fácil exercer a prostituição em meio a atual sociedade, porém é uma categoria existente há décadas, e que tem a necessidade de ser vista, ouvida, e compreendida, por parte do estado, pois assim como Gabriela Leite as demais pessoas que de fato escolheram exercer essa função, seja por necessidade financeiras, pela praticidade, ou por opção sem agravante, precisam ser levadas em consideração.

A não existência de políticas públicas específicas direcionadas às mulheres prostitutas, “somente as mulheres” é um dos agravantes para a discriminação contra essa categoria, todavia existem ONGs como as Davida, projetos como as DASPU, pesquisas como a utilizada nesse trabalho em parceria com a Davida e o Fundo de População das Nações Unidas, e a luta por partes de representantes que articulam políticas públicas para essa categoria, assim como cultura, cidadania, direitos humanos e saúde, incluindo ações de prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS para essas mulheres prostitutas.

O maior dos desafios que envolve essa ocupação além da falta de políticas públicas específicas para a categoria em si, é o amparo por parte do Estado através de políticas para quem está disposto a mudar de ramo, como a qualificação em demais ramos, apoio psicossocial dentre outros, ressaltando a liberdade do sujeito em aderir ou não a tais políticas, se existentes, um dos pontos importantes a serem destacados é a participação e auto reconhecimento como menciona Gabriela Leite da categoria, para se buscar visibilidade e se fazerem ouvidas, mesmo que esse seja um processo dificultoso em meio a sociedade atual, empestada de donos da verdade, e ditadores do certo e do errado.

Ressaltando que são diversos os serviços realizados pela prostituta, como filmes e vídeos adultos, acompanhamento de clientes, serviços de mensagens eróticas, dentre outros, mesmo que não seja tão latente o movimento das mulheres prostitutas, não significa que não é existente, e sim que a sociedade capitalista

enraizada em uma moral religiosa abomina tudo que envolve a discursão sexual, prazer ou a liberdade feminina de se exercer o que deseja com o próprio corpo.

A prostituição é inerente ao preconceito e a criminalização. Sua existência é inevitável, independentemente do nível social e econômico de quem a exerça. Todos os tipos de pessoas possuem acesso à prostituição, seja através da contratação pelos serviços pessoais de quem a executa, ou através do acesso mais comum, aquele presente nos sites de filmes e vídeos adultos. Estes são os mais acessados cotidianamente.

Diante da compreensão da prostituição na sociedade burguesa como um fenômeno comum, de fácil acesso, embora marcado por contradições penosas à quem a exerce, chega-se à conclusão de que trata-se de uma categoria real e concreta, pertinente patente à existência humana e, assim, deve ser, também, uma atividade desenvolvida socialmente por portadores de direitos. Por isso é necessário argumentar sobre esses temas, justamente para que se monte estratégias para lidar com mais essa “minoría” explorada pela dominação burguesa, visando um mundo melhor para as pessoas que sobrevivem desta ocupação, tenham seus direitos sociais específicos, devidamente garantidos, de modos a se alcançar o tão esperado respeito e dignidade humana como prostituta.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, G.; TEIXEIRA RODRIGUES, M. Prostitutas cidadãs: movimentos sociais e políticas de saúde na área de saúde (HIV/Aids). **Revista de Ciências Sociais**, v. 32, n.1/2, p. 53-68, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2001.

ANDERY, Maria Amália. et al. **Para Compreender a Ciência: uma perspectiva histórica**. 16 ed. Rio de Janeiro: Garamond; São Paulo: EDUC, 2012. PARA COMPREENDER A CIÊNCIA: UM DIÁLOGO COM MARIA AMÁLIA ANDERY E COLABORADORES.

AQUINO PS, XIMENES LB, PINHEIRO AKB. **Políticas públicas de saúde voltadas à atenção à prostituta: breve resgate histórico**. Enfermagem em Foco 2010, Ceara.

ASSUNÇÃO, R. C. B. **Entre a maternidade e a prostituição: identidade feminina e relações de poder em “A chave do amor” de Assis Brasil**: Letras em Revista, Teresina, 2014.

BARRETO, L. **Prostituição, Gênero e Sexualidade: Hierarquias sociais e enfrentamentos no contexto de Belo Horizonte**, agosto de 2008.

BARROS, Lúcio. **Mariposas que trabalham**: Uma etnografia da prostituição feminina na região central de Belo Horizonte. 2005.

BENCHER Back. Should Prostitution be legalized? 2006 Disponível em: <<http://www.alta-lex.com/index.php?idnot=4914>>.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Portal do Trabalho e Emprego. Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTitulo.jsf>

BRITO, Márcio Roberto Andrade. **A Prostituição no Brasil e Inclusão Social: Uma análise do Projeto de Lei Nº. 98, de 2003, sob o aspecto constitucional**. Brasília, 2008.

BRASIL. Câmara Federal. **Projeto de Lei n. 98-A de 2003** (do Sr. Fernando Gabeira). Diário da Câmara dos Deputados República Federativa do Brasil, n. 212, p. 62628-62650, 23 nov. 2007. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=9729EA7883BB049E120D9D6CA9A429B7.node1?codteor=523781&filename=Avulso+-PL+98/2003. Acesso em 19/04/2021.

CAMINHAS, Lorena. A regulamentação da prostituição é uma demanda por justiça?. In, **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS – VOL. 35 Nº 103**. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v35n103/1806-9053-rbcsoc-35-103-e3510310.pdf>. Acesso em: 19/04/2021.

CARLONI, A. R; ENGLER, H. B. R. **Prostituição Feminina: notas sobre relações sociais de gênero** - Serviço Social & Realidade, Franca, v. 25, n. 2, 2016.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca básica de Serviço Social, v. 8).

COUTINHO, João Pereira. **As ideias conservadoras – Explicadas a revolucionários e reacionários**. 1. ed. São Paulo, 2014.

DAVIDA; Rede Brasileira de Prostitutas. **Direitos Humanos e Prostituição Feminina**. Rio de Janeiro, 2008.

DORO, Tainã Fernandes. **Prostituição: história, discriminação, preconceito e a regulamentação da profissão**. Monografia. Universidade Federal do Tocantins. 2014.

FILOMENA G, MARIA. «**Prazer e perigo: notas sobre feminismo, sex-shops S/M**». 2004, num.4, <https://raco.cat/index.php/QuadernselCA/article/view/51432> [Consulta: 30-08-2021].

FONSECA, Claudia. **A dupla Carreira da mulher prostituta**. Estudos Feministas, Rio de Janeiro n. 1, 1996.

GASPAR, M. D. **Garotas de programas**: prostituição em Copacabana e identidade social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. 135p.

GOMES, R. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.10, n.1, jan./mar. 1994.

GONÇALVES, RENATA; ABREU, SUELLEN: **Do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres ao “Machistério”1 de Temer**. Revista de Políticas Públicas, 2018, Julho-Dezembro, Maranhão.

HÉRITIER, Françoise. **L’origine de la prostitution**. Paris: Antenne OLF 54, 2012.

LEITE, Gabriela. **Filha, mãe, avó e puta. A história de uma mulher que decidiu ser prostituta**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LIMA, Stefani Miranda; MIRANDA Renata Lima. **O art. 218-B do Código Penal e sua evolução legislativa**. Abril de 2020 <https://esaoabsp.edu.br/Artigo?Art=182>.

LOPES, B. & AMARAL, J, N. **Políticas Públicas: conceitos e práticas /** coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte; Sebrae/MG, 2008.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MELO, V. A., PERES, F. F., SANTOS, F. R., MELO, M. P., NETO, E. M., VALENTE, K., LAURA, A., PEREIRA, C. A. S. **Lazer e prostituição**. Rio de Janeiro, RJ; 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Et al.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

MONTENEGRO, C. V e M. C. G de ARAÚJO **Capitalismo e Questão Social**. Cadernos de Graduação, Ciências humanas e sociais, Maceió, v. 2, novembro, 2014.

PEREIRA, Amanda Gomes. **Estudos sobre prostituição: uma revisão da bibliografia sobre o tema e sua inserção no campo dos estudos de gênero**. Rio de Janeiro, 2014.

PEREIRA, Armando. **Prostituição: uma visão global**. 2.ed. Rio de Janeiro, Pallas, 1976.

PEREIRA, J. B.; FEIJÓ, M. E. V: **Prostituição e preconceito: uma análise do projeto de lei Gabriela Leite e a violação da dignidade da pessoa humana**. Caderno de graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT – Alagoas. 2014.

POULIN, R. Quinze Teses Sobre o Capitalismo e o Sistema Mundial de Prostituição. In: **Desafios do livre mercado para o feminismo**. Nalu Faria; Richard Poulin. Ed SOF Sempreviva Organização Feminista. São Paulo, 2005.

POTYARA C. PEREIRA: **PROTEÇÃO SOCIAL NO CAPITALISMO; Contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes** Brasília, dezembro de 2013.

ROSENFELD, L. Cinara: **Autonomia outorgada e relação com o trabalho: liberdade e resistência no trabalho na indústria de processo**. Porto Alegre, 2003. p. 350-378.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Violência de Gênero no Brasil atual**. Estudos Feministas. n.e. 1994.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Conhecimento Prudente para uma Vida Decente**. São Paulo: Cortez, 2006.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres :**Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília 2005. ORGANIZAÇÃO ÂNGELA MARIA MESQUITA FONTES LOURDES MARIA ANTONIOLI MARCONDES.

Sempreviva Organização Feminista – SOF. **PROSTITUIÇÃO: Uma abordagem feminista**. Redação: Nalu Faria, Sonia Coelho, Tica Moreno. 2013. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/prostituicao_uma_abordagem_feminista.pdf> Acesso em: 18/04/2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2000.

SIMÕES, S. S. **Identidade e política: a prostituição e o reconhecimento de um métier no Brasil.** Revista De Antropologia Da UFSCar. (2010).

SILVA, F. P. A. & COSTA, L. A. Fialho; **A Batalha: Construção de saberes de mulheres que exercem a prostituição em Salvador-Bahia.** Florianópolis, 2019.

SOUTO, S. EUGÊNIA. **Violência contra as mulheres: Da violência psicológica à violência institucional.** Escola Superior do Tribunal de Contas da União, Instituto Serzedello Corrêa, Brasília, 2020.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. **A prostituição no Brasil contemporâneo: um trabalho como outro qualquer?** Santa Catarina, 2009.